

REGULAMENTO

PROMOÇÃO "NATAL CENTER NORTE E LAR CENTER 2024"

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE (Promotora Mandatária)

Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme
São Paulo/SP – CEP 02047-050
CNPJ nº 10.302.473/0001-05

CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

(Promotora Aderente)

Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme
São Paulo/SP – CEP: 02049-900
CNPJ nº 45.246.402/0001-09

LAR CENTER S.A.

(Promotora Aderente)

Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme
São Paulo/SP – CEP 02049-900
CNPJ nº 47.048.538/0001-30

LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques aderentes localizadas no interior do Shopping Center Norte e do Lar Center relacionadas nos **Anexos I e II**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

MODALIDADE VALE-BRINDE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF nº 02.038698/2024.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. A promoção comercial intitulada "**NATAL CENTER NORTE E LAR CENTER 2024**" será realizada pela Associação dos Lojistas do Center Norte, na qualidade de Promotora Mandatária em parceria com o Center Norte S/A Construção, Empreendimentos, Administração e Participação e com o Lar Center S.A., na qualidade de Promotoras Aderentes, doravante denominadas apenas "Promotoras", nas dependências do Shopping Center Norte e do Lar Center, na modalidade vale-brinde, no período de **25/11/2024** a **29/12/2024**.

1.1.1. Durante o mesmo período será realizada uma Promoção homônima na modalidade assemelhada a sorteio, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br e no Aplicativo Center Norte.

1.2. Esta promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional, **pertencentes ao clube de benefícios VIVA Center Norte do Shopping Center Norte** e que cumpram as condições ora estabelecidas.

1.3. O período de participação que inclui a **emissão** do(s) Comprovante(s) Fiscal(is) de Compra (Nota ou Cupom Fiscal) e **efetivação do respectivo cadastro, nos termos deste Regulamento**, será compreendido entre as **10h do dia 25 de novembro e as 20h do dia 29 de dezembro de 2024**, podendo ser encerrado antecipadamente, caso todos os brindes disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término.

1.3.1. Caso ocorra o esgotamento do estoque de brindes antes do período indicado acima, esta promoção será encerrada e seu término divulgado internamente no **Shopping Center Norte, no Lar Center e nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br**.

1.3.2. **Caso o Panettone se esgote em algum dos Shoppings imediatamente será repostado até que se esgote o estoque total disponibilizado nessa promoção.**

1.4. Ficam todos cientes que a mera compra nas Lojas Participantes não dará direito à participação, **sendo imprescindível que ocorra o cadastro de seus dados pessoais e comprovantes fiscais de compra no aplicativo do Center Norte por meio do Clube de benefícios Viva Center Norte e sejam seguidos os procedimentos descritos neste regulamento.**

1.5. **Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao enviar os seus dados pessoais/cadastrais para efetivar o cadastro via Aplicativo Center Norte e VIVA Center Norte, aderem aos seus referidos termos.**

1.5.1. **O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não estará apto para participar desta promoção.**

1.6. As dúvidas acerca da participação nesta Promoção poderão ser esclarecidas por meio do e-mail atendimento@centernorte.com.br.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

2.1. Os consumidores **pertencentes ao clube de benefícios Viva Center Norte do Shopping Center Norte** que realizarem compras no valor a partir de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta promoção **relacionados nos Anexos I e II** (lojas participantes), independentemente dos meios de pagamentos utilizados, no período mencionado no preâmbulo, após a conclusão do cadastro e a validação dos comprovantes fiscais de compras, **receberão 1 (um) QR Code de autorização para retirada de 1 (um) Panettone com gotas de chocolate, de 450g, da Cacau Show, até que se esgote o estoque disponibilizado pelas Promotoras.**

2.1.1. **O brinde estará disponível para retirada nos Pontos de Trocas do Shopping Center Norte e do Lar Center, observado o limite de 1 (um) brinde por CPF independente do Shopping e a limitação de estoque.**

2.1.2. Poderão ser somadas as compras realizadas nos Shoppings Center Norte e Lar Center até perfazer o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para ter direito a receber 1 (um) QR Code de autorização para retirada de 1 (um) Panettone.

2.1.3. O brinde será considerado entregue, para os devidos fins, a partir da disponibilização do QR CODE, garantindo-se a retirada no prazo previsto neste regulamento.

2.1.4. Para participar desta promoção, os consumidores devem estar cadastrados e pertencentes ao **clube de benefícios VIVA Center Norte, por meio do aplicativo do Shopping Center Norte, antes da realização do cadastro de suas notas fiscais de compras na presente promoção**, para ter direito de receber **1 (um) Panettone com gotas de chocolate, de 450g, da Cacau Show**, conforme condição de participação prevista nesse Regulamento.

2.1.5. As informações referentes ao cadastro, lojas participantes do Clube de Benefícios VIVA e as condições/prazo para se tornar um "Cliente pertencente ao Clube de Benefícios VIVA" deverão ser consultadas em Regulamento próprio, disponível no VIVA Center Norte, através do menu "Acesse nosso regulamento" <https://qrco.de/bdz2c9>.

2.1.6. O benefício para recebimento do brinde **não será aplicado de forma retroativa**, sendo computadas apenas as notas/cupons fiscais de compras cadastradas na promoção, a partir do dia em que o participante se tornou pertencente ao **clube de benefícios VIVA Center Norte**, nos termos deste Regulamento.

Exemplo 1: Cliente pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que desejar cadastrar compras no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, terá direito de receber **1 (um) brinde**, caso haja disponibilidade em estoque, sendo o saldo remanescente de R\$50,00 (cinquenta reais) desprezado para fins de participação nesta modalidade.

Exemplo 2: Cliente NÃO pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que desejar cadastrar compras no valor **R\$800,00 (oitocentos reais)**, **não** conseguirá realizar o cadastro do comprovante fiscal e **NÃO** terá direito de receber **1 (um) brinde**, caso haja disponibilidade em estoque, sendo o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) desprezado para fins de participação nesta promoção.

2.1.7. Assim sendo, o participante somente conseguirá realizar o cadastro do(s) comprovante(s) fiscal(is) nesta promoção após se tornar pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte.

2.2. As notas/cupons fiscais de compras ("comprovantes fiscais de compras"), com valores inferiores a R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) poderão ser somados até que completem a quantia necessária para serem trocados pelo brinde, sendo que eventual saldo só será armazenado para fins de participação na modalidade assemelhada a sorteio desta promoção.

3. DO CADASTRO NA PROMOÇÃO

- 3.1.** Para participar desta Promoção, o interessado, pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte deverá: **(i) realizar compras nas Lojas Participantes dos Anexos I e II, sendo certo que os respectivos comprovantes fiscais de compras (cupons ou notas fiscais) deverão ter sido emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação mencionado no item 1.3. supra; e (ii) efetuar o cadastro completo na promoção.**

A – COMPRAS REALIZADAS NO SHOPPING CENTER NORTE

- 3.2.** Para as compras realizadas no Shopping Center Norte, o cadastro será, exclusivamente, via Aplicativo Center Norte na área do Viva Center Norte, nos termos deste Regulamento.

- 3.2.1. 1º Passo - cadastro no Aplicativo Center Norte:** primeiramente, o interessado deverá realizar o download do aplicativo disponível gratuitamente para smartphones com sistema Android ou IOS, nas lojas Play Store e App Store. Em seguida, deverá realizar o seu cadastro, informando os seguintes dados pessoais: **(i)** nome completo, **(ii)** data de nascimento, **(iii)** endereço completo, **(iv)** número de sua inscrição no CPF, **(v)** telefone celular (com DDD), **(vi)** endereço de e-mail válido e **(vii)** gênero.

- 3.2.1.1.** A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente meios em que o **Aplicativo do Shopping Center Norte** poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

- 3.2.2. 2º Passo - cadastro no VIVA Center Norte:** o interessado deverá acessar a área do Viva Center Norte dentro do Aplicativo Center Norte e informar o número do telefone celular (com DDD) para, em seguida, receber o código de acesso para acessar a área do Viva Center Norte.

- 3.3.** Na sequência, o participante deverá enviar uma foto de seus comprovantes fiscais de compra na área do VIVA Center Norte.

- 3.3.1.** O arquivo enviado, deve conter, de forma legível, as informações de compra (data da emissão, CNPJ e endereço do estabelecimento de compra, valor de compra e descrição dos produtos), estar na extensão JPEG ou PDF e ter um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).

B – COMPRAS REALIZADAS NO LAR CENTER

- 3.4.** Para as compras realizadas no Shopping Lar Center, o interessado em participar da promoção deverá se cadastrar no Aplicativo Center Norte e no VIVA Center Norte seguindo o mesmo passo-a-passo descrito nos itens 3.2.1 e 3.2.2 acima.

- 3.5.** Entretanto, diferentemente do Shopping Center Norte, o cadastro dos **comprovantes fiscais** de compras realizadas no **Lar Center**, durante o período de participação da promoção, e após o cadastro no Aplicativo Center Norte e VIVA Center Norte, deverá, **necessariamente, ser realizado pessoalmente, via Ipad, por uma atendente do Lar Center que estará disponível no Ponto de Trocas no Shopping Lar Center.**

3.5.1. Nessa ocasião, o interessado deverá informar à atendente do Lar Center o **número do seu CPF** e apresentar o(s) **comprovante(s) fiscal(is)** de compra(s) para ser cadastrado pela atendente **via Ipad**.

3.6. Todos os clientes cadastrados no clube de benefícios VIVA Center Norte que desejem participar desta Promoção deverão **(i) concordar com os Termos de Uso e a Política de Privacidade do clube de benefícios VIVA Center Norte (ii) aceitar** os termos do presente Regulamento e **(iii) aderir a este Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que o **Shopping Center Norte e Lar Center** poderão coletar e tratar, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de brindes; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por e-mail, telefone e/ou WhatsApp; e divulgar o seu nome caso venha a ser um dos contemplados

3.6.1. A ausência do aceite e adesão ao Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado na presente promoção e no conseqüente recebimento do brinde. Da mesma forma, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.

3.7. O participante que realizar seu cadastro pelo Aplicativo Center Norte e no Aplicativo VIVA Center Norte poderá **consentir**, expressamente, com a manutenção de seus dados pessoais coletados nos termos deste Regulamento, para a finalidade exclusiva de facilitar seu cadastro em promoções futuras e/ou ofertas de seus serviços e produtos de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, Push Notification, telefone e/ou WhatsApp, sendo certo que a cada promoção um e-mail, SMS ou WhatsApp será enviado, comunicando a inclusão e dando a opção de "opt out".

3.8. Em ambos os Shoppings não serão permitidos que terceiros realizem o cadastro em nome do participante, mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras apresentados.

3.8.1. Da mesma forma, o registro das compras e o resgate do brinde não poderão ser realizados por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras

3.9. Além de pertencer ao clube de benefícios VIVA Center Norte e realizar o cadastro na promoção é determinante para que o interessado tenha direito de receber o brinde, atendidas as demais condições de participação de compra(s) nas lojas participantes e cadastro(s) do(s) respectivo (s) comprovante(s) fiscal(is), nos termos deste Regulamento.

3.10. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

3.11. Após a validação do cadastro, o cliente poderá efetuar a retirada do brinde nos Pontos de Trocas dos Shoppings, localizados nos Shopping Center e Lar Center, observado sempre o limite descrito no item 2.1.1 e o período da promoção.

3.12. Caso quaisquer dos comprovantes fiscais de compras cadastrados não sejam aceitos pelo Aplicativo, o participante deverá enviar um e-mail para atendimento@centernorte.com.br ou procurar pelas promotoras localizadas nos Pontos de Trocas dos Shoppings Center Norte e/ou Lar Center.

3.13. Nesta promoção, para todos os fins, será válido tão somente o horário indicado pelo sistema do **Aplicativo Center Norte e nos Pontos de Trocas dos dois Shoppings.**

4. DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

4.1. Para fins de participação nesta promoção, **somente serão aceitos** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção dos Shoppings Center Norte e Lar Center indicados nos **Anexos I e II**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação; e **(iii) que contenha o número de inscrição no CPF do consumidor participante ou sem número de inscrição no CPF, sendo certo que, constando o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular.**

4.1.1. Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra, de qualquer um dos Shoppings, poderão ser somados para atingir a quantia necessária para obtenção de 1 (um) brinde e somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez: **i)** no aplicativo do Shopping Center Norte (compras realizadas no Shopping Center Norte); e **ii)** via Ipad (compras realizadas no Lar Center). O cadastro do mesmo comprovante implicará a desconsideração do cadastro do comprovante excedente, para fins de participação nesta promoção.

4.1.1.1. Após realizada a compra em uma das lojas participantes, o cupom fiscal será emitido de imediato e posteriormente será emitida a nota fiscal da referida compra. Caso o participante realize o cadastro do cupom fiscal, não poderá realizar um novo cadastro da nota fiscal, já que foi cadastrada anteriormente por meio de cupom fiscal.

4.1.2. O **consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção**, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.

4.2. Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de **(i)** 3 (três) comprovantes fiscais de compras emitidos na mesma data, pelas lojas e/ou quiosque participantes ou **(ii)** 3 (três) comprovantes de consumo emitidos pelos *fast-foods* ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão do comprovante fiscal de compra, ou caso julgue necessário, o **Shopping Center Norte** e o **Lar Center** reservam-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta promoção.

4.3. **Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.**

4.4. No caso das lojas/quiosques pertencentes ao **Shopping Center Norte** e **Lar Center** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter

excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de CNPJ**, dentro do período de participação, a fim de que os participantes possam ter direito a troca tratada nessa promoção.

4.4.1. Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Shopping Center Norte** e o **Lar Center** poderão conferir junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras.

4.5. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: (i) comprovantes fiscais de compras que não sejam originais ou estejam ilegíveis, xerocados, rasurados ou apresentando quaisquer modificações; **(ii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(iii)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(iv)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e ainda **(v)** comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

4.5.1. Também não serão considerados para fins de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias (**Drogaria São Paulo** e **Drogasil**), sendo, entretanto, **consideradas válidas**, as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

4.5.2. Dos comprovantes fiscais de compras emitidos pelos restaurantes, quiosques e hipermercado **serão excluídos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, **sendo somente considerados** os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 supracitado. Em relação aos produtos comercializados pela **Tabacaria LEE, Grand Cru** e pelo **Empório Vignamazzi do Shopping Center Norte**, serão consideradas válidas, apenas, as compras de produtos de acessórios e presentes.

4.5.3. Não serão aceitos para participar, os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, Casa de Câmbio, Casa Lotérica, recargas em celulares, cartões vale-presente e estacionamento.

4.6. O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de notas e cupons fiscais e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.

4.7. Todos os comprovantes fiscais de compras apresentados para trocas não poderão ser reapresentados novamente, sendo este controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento da promoção.

5. DOS BRINDES E PROCEDIMENTO DE ENTREGA

5.1. Serão disponibilizados para os participantes **29.930 (vinte e nove mil, novecentos e trinta) unidades de Panettones com gotas de chocolate, de 450g cada, da**

marca Cacau Show, no valor total de R\$ 748.250,00 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

5.2. O brinde será entregue ao Participante imediatamente após a contemplação e recebimento do QR Code de autorização para retirada do brinde, livre de qualquer ônus exclusivamente, em qualquer um dos Balcões de Trocas e Atendimento dos Shoppings Center Norte e Lar Center, obedecido o horário de funcionamento e o prazo de vigência da promoção.

5.2.1. Para retirar o brinde, o próprio Participante deverá apresentar um documento de identificação válido, com foto (RG e CPF ou CNH) e o QR Code de autorização de retirada a um funcionário do no Balcão de Trocas e Atendimento disponível nos Shoppings Center Norte e Lar Center, que entregará o brinde, desde que preenchidas as condições exigidas pelas Promotoras.

5.2.2. O **QR Code** dará direito ao Participante contemplado de retirar apenas **1 (um) brinde em qualquer um dos Shoppings**.

5.2.3. O Participante deverá conferir, no ato da retirada, o estado do(s) brinde(s), para solicitar a troca imediata, se for o caso, por outro em perfeitas condições, nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu recebimento. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas diretamente ao fornecedor dos brindes, por meio de seus canais de atendimento.

5.3. A não retirada do brinde até o último dia descrito no item 1.3. implicará na perda do direito ao recebimento do panettone oferecido pelas Promotoras, sendo seu valor recolhido pela **Promotora Mandatária** ao Tesouro Nacional, como renda da União.

5.4. Em caso de falecimento do contemplado, o brinde retornará ao estoque.

5.5. Os brindes são pessoais e intransferíveis, em qualquer hipótese, sendo vinculado para efeito de recebimento ao número de inscrição no CPF do Participante contemplado, não se responsabilizando, ainda, as Promotoras por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

5.6. Os brindes disponibilizados **não** poderão ser convertidos em dinheiro ou serem trocados por qualquer outro produto.

5.7. Não serão aceitas devoluções ou trocas, sendo a troca dos comprovantes fiscais de compras pelo(s) brinde(s) de exclusiva responsabilidade do participante.

5.8. No caso de não apresentação dos documentos, quando solicitados, ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade da participação, o participante será desclassificado, retornando o brinde ao estoque.

5.9. A responsabilidade das Promotoras se encerra com a entrega dos brindes.

6. DA EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES

6.1. A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á, em até **08 (oito) dias** antes do início desta promoção, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do Shopping Center Norte, localizada na Travessa Casalbuono, 120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para eventual fiscalização e que serão apresentados à

Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.

- 6.2.** Os brindes serão exibidos no Shopping Center Norte e no Lar Center por meio de imagens ilustrativas nos *sites* www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, além dos materiais de divulgação da promoção.

7. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 7.1.** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio dos *sites* www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, nos **Shoppings Center Norte e Lar Center**, Aplicativo Center Norte, redes sociais oficiais, assessoria de imprensa, mídias sociais externas e outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.

- 7.2.** As Promotoras comprometem-se a divulgar o Número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem das lojas e quiosques participantes no Regulamento completo desta promoção nos *sites* www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, e nos Balcões da Promoção localizados nos Shoppings **Center Norte e Lar Center** durante todo o período de participação, ficando dispensadas de sua aposição nas peças de divulgação.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Estão impedidos de participar: (i)** (pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos com CPF irregular e/ou não residentes em território nacional; e, ainda, **(iii)** pessoas físicas não pertencentes ao clube VIVA Center Norte, **(iv)** os lojistas e proprietários de lojas/quiosques localizados no interior do **Shopping Center Norte, Lar Center**, bem como os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou freelancer, do MGodoy Assessoria Jurídica em Comunicação Publicitária e de todas as empresas que possuem contratos ativos com as Promotoras, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.

- 8.2.** Ficam os participantes, desde já, cientes de que deverão atentar-se para todas as condições e prazos deste Regulamento, que **não poderão** utilizar de meios escusos para participar desta promoção, de mecanismos desleais que criem condições de participação e cadastramento irregulares, apresentar cópia de documentos falsos de comprovação da identidade ou, ainda, que atentem contra os objetivos da promoção estabelecidos neste Regulamento, que é **a aquisição de produtos ou serviços comercializados pelas lojas e quiosques participantes da promoção durante o período de participação.**

- 8.2.1.** Tais situações, quando identificadas, serão consideradas como fraude, tentativa de fraude, infração aos termos do Regulamento, ensejando a imediata desclassificação e exclusão do participante e o cancelamento da entrega do brinde, sem prejuízo, ainda, de medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.

- 8.3.** Caso as **Promotoras** fiquem impossibilitadas de contatar o Participante contemplado para entrega do brinde, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos, inverídicos, estas se reservam o direito de desclassificar o Participante selecionado em razão da inobservância das regras de participação preestabelecidas neste Regulamento.

- 8.4. Haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor Participante** caso este se valha da utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento,

navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção.

- 8.5.** Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: **(i)** vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; **(iii)** cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iv)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter o QR Code de autorização de retirada dos brindes distribuídos nesta promoção.
- 8.6.** Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo as Promotoras por eventuais equívocos do participante.
- 8.7.** Ocorrida a participação do consumidor mediante fraude comprovada, esta ensejará sua imediata desclassificação, inclusive, se for realizada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de QR Code de autorização de retirada do brinde e/ou se não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; **(v)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; e **(vi)** em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo Participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques do **Shopping Center Norte e do Lar Center**.
- 8.7.1.** Serão desclassificados os consumidores que cadastrarem o mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez, em quaisquer dispositivos disponibilizados pelas Promotoras, ficando cientes, desta forma que perderão direito a participar desta promoção.
- 8.8. Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i)** as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.
- 8.9.** Na hipótese de desclassificação ou identificação de pessoas impedidas de participar após o término do período de participação, o Participante perderá o direito ao prêmio e o respectivo valor será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias contados do término da Promoção.

9. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 9.1.** Ao se cadastrar nesta promoção, o participante **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que as Promotoras poderão utilizar os seus dados para as finalidades descritas no item 3.6. e conforme o aceite, nos termos do item 3.7.
- 9.2.** As Promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.
- 9.3.** Os dados serão compartilhados com as empresas contratadas pelo **Shopping Center Norte e Lar Center**, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, assessoria jurídica, logística e entregas de prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.
- 9.3.1.** Assim, as Promotoras compartilharão os dados pessoais do consumidor com as empresas contratadas para a realização desta promoção e com órgão público regulador. Desta forma, as Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018).
- 9.3.2.** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por colaboradores **do Shopping Center Norte e do Lar Center** devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 9.3.3.** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 9.3.4. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i)** forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(ii)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(iii)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(iv)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.
- 9.4.** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, as Promotoras garantem ao participante a possibilidade de solicitar a revogação de adesão a este Regulamento e se coloca à disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados. Para isso é necessário que o participante efetue uma solicitação

junto aos canais de relacionamento do Center Norte ou através do e-mail: privacidade@centernorte.com.br.

9.4.1. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

9.5. Os dados pessoais coletados pelas Promotoras serão mantidos por tempo indeterminado ou até que haja revogação expressa do consentimento, concedido nos termos do item 3.7, sendo certo que os participantes poderão solicitar a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, para fins de facilitar o cadastro em futuras promoções e envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos **do Shopping Center Norte e do Lar Center** por WhatsApp e/ou SMS, telefone, bastando que entre em contato através dos canais de relacionamento do Center Norte ou pelo e-mail privacidade@centernorte.com.br.

9.6. Além disso, as Promotoras permitirão que os participantes atualizem seus dados cadastrais **durante o período de participação**, como endereço, telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro no Aplicativo Center Norte (note-se que será permitida a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

9.7. Serão mantidos na base de dados das Promotoras apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, **(i)** os dados dos consumidores contemplados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e **(ii)** os dados dos demais consumidores participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, exceto os mantidos em razão de consentimento.

9.8. Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus brindes, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção e seu resultado, pelo período de **1 (um) ano**, contado da data de término da promoção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente distribuição de brindes é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.

10.2. Na eventualidade de redução de horário de funcionamento dos Shoppings, por motivo de força maior, as Promotoras se comprometem a informar o novo horário nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br.

10.3. As Promotoras não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação, recebimento e/ou utilização do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade das Promotoras, em situações, tais como, em caráter meramente exemplificativo:

10.3.1. Qualquer impedimento do Participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e aos Aplicativos Center Norte.

- 10.3.2.** Pelos cadastros que não forem realizados por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 10.3.3.** Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso aos Aplicativos Center Norte ou por impossibilidade de acessá-lo.
- 10.3.4.** Por cadastros de dados perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do Participante em relação a seu *login* e senha pessoal.
- 10.3.5.** Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
- 10.4.** As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do Participante da presente Promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou aos aplicativos Center Norte, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 10.5.** Ao receber seu brinde, cada ganhador aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.
- 10.6.** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 10.7.** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 10.8.** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotora.
- 10.9.** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/2022), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados.

ANEXO I – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES DO SHOPPING CENTER NORTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	FANTASIA
07.677.166/0001-96	FAR VIAGENS E TURISMO LTDA	4WAY TRAVEL
20.266.919/0001-39	GURIAN LAVANDERIA LTDA	5 A SEC
07.739.834/0015-68	SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ADCOS COSMETICA DE TRATAMENTO
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ADIDAS ORIGINALS
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA 2	ADIDAS PERFORMANCE
39.402.249/0002-40	4 TRAVEL TURISMO LTDA	AGAXTUR VIAGENS
62.496.120/0001-89	ALL SPORT MAGAZINE LTDA.	ALL SPORT
61.990.354/0001-15	BAR E RESTAURANTE CTN LTDA.	AMERICA
28.642.255/0001-77	CAPRICORNIO CALCADOS EIRELI - ME	ANACAPRI
67.886.622/0005-63	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDIAMO
43.372.119/0005-21	NICLO'S COMERCIAL LTDA.	ANNA PEGOVA
09.083.576/0037-45	ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA	ANY ANY
11.412.956/0001-17	EDUMA FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI	APADOCA
00.311.557/0026-00	VCI VANGUARD CONFECCOES IMPORTADAS LTDA.	ARAMIS
07.900.208/0110-60	ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	AREZZO
38.494.313/0001-16	LDB AJUSTES RÁPIDOS NORTE LTDA. - EPP	ARRANJOS EXPRESS
34.131.734/0003-93	OAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ARTE EM RETALHOS
03.494.776/0037-04	AMMO VAREJO S A	ARTEX
05.055.599/0013-18	H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA.	ARTWALK
05.055.599/0023-90	H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA.	AUTHENTIC FEET
55.809.791/0001-97	AVINYA JOALHERIA LTDA	AVINYA
37.895.983/0005-05	AMORA VAREJO DE COSMETICOS E AROMATIZANTES LTDA	AVATIM CHEIROS DA TERRA
08.322.801/0001-85	SOMAR COZINHA TIPICA LTDA - EPP	AXE
11.950.487/0022-14	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE (loja)
11.950.487/0147-35	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE (Quiosque)
53.154.225/0009-16	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	BAKED POTATO
45.774.202/0001-29	BMX1 BARBEARIA LTDA	BARBEARIA 300
18.463.148/0003-90	INSTITUTO GERANDO FALCÕES	BAZAR GERANDO FALCÕES
03.259.830/0001-26	AMBERG MODAS EIRELI	BELUGA
04.817.559/0001-60	WILMA CASSARES PIRES - ME	BEST WAY
97.748.958/0020-60	CALCADOS BIBI LTDA	BIBI
09.086.560/0001-85	BIG STAR NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BIG X PICANHA
49.049.592/0001-25	NORTE NAVE LTDA	BIO MUNDO
26.645.902/0001-79	ALSD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME	BLEM
01.535.967/0001-30	DANILO ERIC SEIN MAGAZINE	BLUE BEACH
09.548.005/0001-28	GSOUTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	BMART
28.247.066/0001-08	TH QUIOSQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	BOALI
13.258.642/0001-37	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BOBS
91.708.040/0019-77	STRASSBURGER MALHAS E FIOS LTDA	BONNETERIE
32.018.849/0003-40	BOTOCLINIC ESTETICA FACIAL LTDA	BOTOCLINIC

47.100.110/0010-80	VIA VENETO ROUPAS LTDA	BROOKSFIELD
47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	BROOKSFIELD DONNA
47.100.110/0188-02	BROOKSFIELD COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	BROOKSFIELD JR.
22.347.998/0002-19	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA	BUCKMAN
41.160.637/0002-03	FBS VAREJO LTDA	BUH
13.574.594/0462-69	ZAMP S.A.	BURGER KING
45.242.914/0030-31	C&A MODAS S.A.	C&A
33.256.897/0012-20	CACAU NOIR SAO PAULO CHOCOLATES LTDA	CACAU NOIR
17.611.014/0011-16	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	CACAU SHOW MEGA STORE
31.920.710/0003-25	ROSANA DOS SANTOS ARAKAKI	CALIFOR U
07.296.319/0051-14	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	CALVIN KLEIN
13.566.271/0037-61	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	CALZEDONIA
20.275.572/0001-90	ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA EIRELI	CAPODARTE
68.974.583/0005-19	SUGAR CUBES COMERCIO DE DOCES LTDA	CARLOS BAKERY
26.737.708/0001-13	SAO PAULO NORTE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	CARMEN STEFFENS
62.545.579/0013-69	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA.	CARREFOUR
33.200.056/0488-50	LOJAS RIACHUELO S/A - CARTER ´S	CARTERS
26.492.726/0001-82	MH CAFETERIA E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	CASA BAUDUCCO
60.456.407/0020-12	CASA BAYARD ARTIGOS PATA ESPORTES LTDA	CASA BAYARD
14.737.180/0002-84	GG COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	CASA DAS CUECAS
33.041.260/1077-16	VIA S.A.	CASAS BAHIA
38.152.861/0001-68	JTSG COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	CASE & COMPANY
28.476.808/0001-69	M G ACESSORIOS PARA CELULARES EIRELI - ME	CASE & COMPANY
45.790.854/0001-57	CASIO CENTER RELOGIOS EIRELI	CASIO CENTER
06.347.409/0126-86	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A	CENTAURO
17.887.467/0001-06	RFCX COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS EM GERAL EIRELI	CHILLI BEANS
35.539.362/0001-30	NIBS PARTICIPACOES AS	CHOCOLATES BRASIL CACAU
05.523.751/0001-06	ILANA GOLDBAUM LICHTENSTEIN - EPP	CIA MARITIMA
00.779.721/0001-41	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK
03.243.382/0014-97	FLEX CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA	CLARO
40.432.544/0040-53	CLARO S.A.	CLARO
11.833.062/0003-62	SP 2 SHOES E ACESSORIOS LTDA.	CLUBE MELISSA
17.343.691/0001-29	C.N.S. CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	CNS
12.879.361/0001-39	G.B.A. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	COACH
35.506.327/0002-03	TENDENZE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	COLCCI
66.646.795/0018-66	COMERCIAL SEMAAN LTDA.	COLECIONA BRINQUEDOS
06.992.401/0001-51	RESTNORTE FAST FOOD LTDA	COMPANHIA DO CHURRASCO
61.542.999/0010-86	CORELLO COMERCIAL LTDA.	CORELLO
51.721.447/0004-33	CONFECOES COSTUME LTDA.	COSTUME
41.080.382/0001-98	VITORIA S COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS LTDA	CRIAMIGOS
53.552.881/0003-81	CRIATIFF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	CRIATIFF

00.704.605/0001-63	TIMMY - TOYS PRESENTES LTDA	CROCS
38.194.605/0001-33	CRUZEIROS BAR LANCHONETE RESTAURANTE E DELIVERY NORTH SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA	CRUZEIROS BAR
03.563.689/0009-08	DECOLAR. COM LTDA	DECOLAR
46.056.263/0015-19	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY CONCEPT
46.056.263/0037-24	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY SPORTS
31.575.186/0001-30	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - LOJA	DERMAGE
61.851.416/0001-08	DERME ESTHETIC LTDA	DERME ESTHETIC
28.255.246/0002-04	CITTA SUMARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DI POLLINI
14.907.789/0001-73	BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	DIESEL
06.014.605/0001-18	RGB NORTE RESTAURANTE EIRELI	DIVINO FOGAO
61.412.110/0324-30	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIA SAO PAULO
61.585.865/0001-51	RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL
15.667.475/0007-07	DRYCAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	DRYWASH
49.669.856/0357-96	RESTOQUE COMERCIO E CONFECOES DE ROUPAS S/A	DUDALINA
09.054.385/0006-59	INBRANDS S/A.- ELLUS	ELLUS
23.858.883/0001-70	LUZIA DE FATIMA MAZZA EIRELI - EPP	EMPORIO VIGNAMAZZI
15.625.489.0001-64	MARISA MIYAKAVA WANG	ERVA DOCE
08.845.676/0026-46	CORPOREOS SERVICOS ESTETICOS LTDA	ESPACO LASER
32.148.747/0001-88	ESPACO PRANA SPA CN LTDA - ME	ESPACO PRANA SPA
31.558.268/0001-77	MARGARETE DE FATIMA ALVES MELO	ESPETOMANIA
52.889.980/0001-29	BITES COMPANY LTDA	ESTANDE NANICA
55.157.995/0001-90	NADIR MELARA DE CASTRO SOUZA RAMALHO	ESTANDE APTK
32.124.385/0001-95	SALLVE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	ESTANDE CONTÉM 1GR / SALLVE
23.244.006/0001-00	DENGO CHOCOLATES S.A.	ESTANDE DENGO
26.072.717/0001-32	CATU COMERCIO DE COSMETICOS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA	ESTANDE ESTRELA BEAUTY
25.319.661/0001-05	DNN COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS EIRELI	ESTANDE FATOR 5
02.185.380/0001-01	CASA BASICA COMERCIO DE ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA	ESTANDE FOM
27.450.228/0001-30	CENOTE ARTIGOS OTICOS LTDA	ESTANDE FUEL
31.122.108/0001-80	YOU CO MARKETING LTDA	ESTANDE GOOLD SPELL
28.130.044/0001-55	HANNA KLING LTDA	ESTANDE HANNA KLING
20.702.154/0001-32	LINDT & SPRUNGLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A	ESTANDE LINDT
50.394.463/0001-53	CITRINO M&M COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	ESTANDE MARCUS&MARCUS
97.538.102/0001-05	F2 - COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE TELEFONIA MOVEI LTDA.	ESTANDE MOTOROLA
49.635.555/0001-07	DRRX COMERCIO ELETRONICOS LTDA	ESTANDE NERD
51.480.404/0001-60	PAPELARIA KAWAII AQUELARIUM LTDA	ESTANDE PAPELARIA KAWAII AQUELARIUM
48.642.089/0001-16	PIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	ESTANDE PIPET MODA CANINA
39.793.924/0001-28	EBP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTANDE POZZI
46.128.606/0001-08	SANTISTA EXPERIENCE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ESTANDE STANLEY

50.677.604/0001-45	PANDAS CO. ALIMENTOS LTDA	ESTANDE THE GOOD COP DONUTS
20.247.322/0037-58	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	ESTANDE TROCAFY
50.100.190/0001-97	PIRITA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	ESTANDE VIKA
35.472.822/0001-50	FRANQUEADORA FABIANE PINHEIRO LTDA EPP	ESTUDIO DA SOBRANCELHA
40.202.949/0006-01	CLINICA MEDICA ESTUDIO MAIS LTDA	ESTUDIO MAIS
73.622.748/0001-08	B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA	EUROPA CÂMBIO
54.454.878/0001-26	FAMILY HAIR LTDA	FAMILY HAIR
10.285.590/0001-08	GRUPO DE MODA SOMA S/A	FARM
61.110.870/0014-22	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA.	FASCAR
43.708.379/0014-16	FAST SHOP S.A	FAST SHOP
15.369.660/0001-11	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA.	FOGO DE CHAO
51.586.336/0001-19	FRUTARIA SABOR BAR E LANCHES LTDA	FRUTARIA SÃO PAULO
61.322.970/0031-13	GARBO S/A	GARBO
05.633.751/0001-69	BRILHO E LUZ COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	GEANA
23.800.019/0001-18	TRENDFOODS GCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	GENDAI
31.476.798/0003-38	MAXCIMA E COMMERCE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	GIOVANNA BABY
52.338.130/0001-32	CLAUDIO LUIZ MICCIELI DOS SANTOS	GIRAFFAS
08.743.025/0094-96	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	GRANADO PHARMACIAS
05.089.637/0039-92	GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.	GRAND CRU
61.077.905/0189-59	FOTOPTICA LTDA.	GRANDVISION BY FOTOTICA
56.954.519/0001-63	GS GELATO COMERCIO DE SORVETES LTDA	GELATO BORELLI
52.978.897/0054-38	GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA	GREGORY
45.971.136/0002-68	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GRILETTO
17.809.524/0004-73	GUESS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	GUESS
10.680.869/0012-30	HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA.	HANDBOOK
26.641.351/0001-75	VIA WAL COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	HAVAIANAS
22.704.733/0002-20	GETTI CAFE LTDA	HAVANNA CAFE
78.876.950/0001-71	CIA. HERING	HERING MEGA STORE
47.105.597/0001-00	LIRIO INNOVATION ALIMENTOS LTDA	HOLYCOW
07.671.452/0001-44	LIQUICA CONFECÇÕES LTDA.	HOPE
57.621.054/0001-91	HUGO BOSS DO BRASIL LTDA.	HUGO
44.283.030/0001-28	PARAMONKEY COMERCIO ROUPAS E CALCADOS LTDA	HYPE KINGS
89.237.911/0118-51	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	I PLACE
34.250.278/0001-39	PRATI.CO DECORACOES E PRESENTES EIRELI	IMAGINARIUM
13.566.271/0007-46	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	INTIMISSIMI
04.925.550/0001-72	HARMONIE BEAUTE LTDA - EPP	JACQUES JANINE
62.014.808/0009-32	J C F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOGE
52.145.750/0001-55	FGAM CALCADOS LTDA	JORGE BISCHOFF
44.651.952/0001-40	W. T. TERUIA RESTAURANTE	JUN JAPANESE
09.060.964/0204-78	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	KFC
53.258.117/0001-36	KHELF - MODAS LTDA	KHELF
23.638.391/0006-84	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	KIKO MILANO

24.339.679/0001-06	LABERG COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	KINGS SNEAKERS
08.614.045/0011-30	KIPLING COMERCIO DE BOLSAS LTDA	KIPLING
18.483.322/0004-47	ONESHOP DISTRIBUIDORA LTDA	KOOKABU
35.539.362/0012-92	NIBS PARTICIPACOES S.A.	KOPENHAGEN
27.242.801/0006-24	ST SURF SKATE LTDA EPP	KYW
13.917.458/0001-51	CENC COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI	LACOSTE
79.653.119/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LA MODA LTDA	LANÇA PERFUME
34.094.745/0001-89	PLB ACESSORIOS EIREL	LE BRIJU
49.669.856/0314-56	RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S/A	LE LIS BLANC/JOHN JOHN
14.596.528/0015-85	LPQBR RESTAURANTES E PADARIAS LTDA.	LE PAIN QUOTIDIEN
61.777.009/0059-14	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	LE POSTICHE
11.479.469/0001-71	ATENAS COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP	LEFITA
01.490.698/0070-65	M. SHOP COMERCIAL LTDA	LEGO
43.351.097/0015-95	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LEVIS
84.453.844/0264-97	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	LIFE BY VIVARA
20.702.154/0012-95	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LINDT
35.303.139/0037-08	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	LIVE
54.430.962/0021-53	LIVRARIA DA VILA LTDA	LIVRARIA DA VILA
69.172.732/0001-65	HORA DAS MEIAS E LINGERIE - EIRELI	LIZ
01.512.104/0047-20	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA.	LOCCITANE
01.512.104/0250-51	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	LOCCITANE
47.100.110/0033-76	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LOFT
11.516.257/0001-17	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	LOFTY STYLE
61.683.413/0001-02	KOTEK COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	LOUNGERIE
13.710.737/0015-45	LUDIQUÉ ET BADIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA	LUDIQUÉ ET BADIN
34.238.616/0001-17	NEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	LUPO
05.557.870/0001-80	ANTONIO ALVARO SILVA DE PAULA	LUPO
09.608.301/0001-77	HSPACE WP CALCADOS LTDA - EPP	LUZ DA LUA
53.604.708/0059-34	M5 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL EIRELI	M. OFFICER
08.377.511/0063-31	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	MAC
13.783.221/0015.20	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	MADERO
47.960.950/1723-30	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA OU MAGALU
08.820.448/0004-06	ATENA FENIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MAHOGANY
84.429.737/0030-59	MALWEE MALHAS LTDA	MALWEE KIDS
00.914.094/0001-04	MAEMI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. - EPP	MAMAE LUA
21.892.925/0006-79	PONTO SANTA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MANIA DE CHURRASCO
20.284.235/0001-60	MAOS PERFEITAS BY MANU - TRATAMENTO ESTETICOS - EIRELI	MAOS PERFEITAS BY MANU
57.599.383/0001-83	SARALANDY CALCADOS LTDA	MARCITA
19.416.317/0001-31	ROCK NORTH CENTER COMERCIO DE PRESENTES - EIRELI	MAXIOR

42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MC CAFÉ
42.591.651/0933-03	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MC DONALDS
54.795.961/0001-69	SUSAN KUCZYNSKI SCHWARZ	MCD
42.591.651/0206-83	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MCDONALDS
45.491.517/0001-69	CN CULINARIA ASIATICA LTDA	MEI MEI CULINARIA ASIATICA
58.868.217/0001-06	ZOOFLORA PLANTAS LTDA. - ME	MISTICKY
01.329.476/0009-90	DON COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	MITANI
03.494.776/0080-05	AMMO VAREJO S A	MMARTAN
37.142.843/0001-32	MARCOS CEZAR DA SILVA	MOB
45.971.136/0001-87	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MONTANA GRILL EXPRESS
12.136.108/0003-57	MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	MONTE CARLO JOIAS
53.395.554/0001-00	BIJOUTERIAS EQUUS EIRELI	MORANA
15.095.271/0001-45	MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S.A.	MORENA ROSA
07.976.147/0211-68	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	MOVIDA RENT A CAR
01.908.489/0035-06	MR PRETZELS DO BRASIL LTDA	MR PRETZELS
05.955.792/0002-52	NILU KING ALIMENTOS EIRELI	MR. CHENEY COOKIES
51.200.038/0018-97	MAGAZINE MUNDIAL LTDA	MUNDIAL
02.786.558/0053-09	MUNDO DOS COSMETICOS LTDA	MUNDO DO CABELEIREIRO
53.294.997/0001-04	MUNIQUE DEUTSCHE LANCHES EIRELI	MUNIQUE
24.276.833/0019-77	NATURA COMERCIAL TDA	NATURA
46.302.310/0001-61	NACIONAL LOJAS BASQUETE BRASIL LTDA	NBA
60.409.075/0481-98	NESTLE BRASIL LTDA	NESPRESSO
30.763.769/0003-94	CAPS4U COMERCIO VAREJISTA DE BONES, CHAPEUS, ROUPAS E ACESSORIOS - LTDA	NEW ERA
59.546.515/0065-07	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	NIKE
52.315.061/0001-41	CVOL ACESSORIOS LTDA	NORAH ACESSÓRIOS
11.467.185/0010-56	NOW NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA	NOW NUTRICAÇÃO ESPORTIVA
40.965.172/0001-14	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	NUTRAFIT
06.140.304/0009-98	NOVAERA COSMETICOS LTDA.	O BOTICARIO
04.692.027/0001-43	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	OAKLEY
60.873.288.0021-84	MARTINS DA COSTA & CIA. LTDA.	OFNER
40.340.433/0002-91	OG DO BRASIL LTDA	OLIVE GARDEN
53.267.928/0001-01	COSMETICOS MAXIBON LTDA	OPAQUE
35.943.604/0089-98	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SA	OSKLEN
46.008.833/0001-08	CN OX1 ART CORE STORE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	OSTORE
53.360.038/0001-31	OTICA FOTO LEE LTDA	OTICA ABC
46.461.907/0001-59	IDA CECERE MATHIAS	OTICA CHILLI BEANS
06.247.204/0002-99	L'OTTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA	OTICA DAX
53.263.083/0001-78	CENTRO OTICO ZONA NORTE LTDA	OTICA MAX
09.248.776/0008-76	CAMPO VISUAL PARTICIPACOES LTDA.	OTICAS CAROL
34.432.079/0001-41	OTICAS GPM - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICAS LTDA	OTICAS DINIZ

17.261.661/0027-02	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	OUTBACK STEAKHOUSE
56.794.084/0025-04	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA	PAMPILI
05.408.900/0001-96	DALPINO EMPREENDIMENTOS LTDA	PANDORA
42.463.036/0001-51	NORTE BAR E TRATORIA LTDA	PECORINO
45.426.868/0001-96	OPG BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	PENGUIN
18.328.118/0001-09	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S A	PETZ - SEU PET CENTER DE ESTIMACAO
55.708.558.0001-18	MARIA APARECIDA DA CRUZ FAVALE	PIER 7
05.792.552/0001-01	DENNIS INKYUN TAE	PHILIP MONICA
01.125.091/0002-35	PHILIP MONICA MODAS LTDA	PHILIP MONICA
11.620.379/0006-63	ANIMAX FAST FOOD E EVENTOS LTDA	PIADINA
68.989.573/0001-23	GC -COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA	PILHAS & CIA.
02.318.956/0001-61	PIRAJA COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA	PIRAJÁ
01.937.526/0049-00	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	PIZZA HUT
35.473.287/0014-76	PL MODA INTIMA LTDA	PLIE
00.436.042/0030-04	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	POLISHOP STORE
58.878.091/0001-42	TRADITION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	POLO PLAY
13.574.594/1081-24	ZAMP S.A.	POPEYES LOUISIANA KITCHEN
52.286.135/0005-92	BELINDA MODAS LTDA.	PRACTORY
59.669.788/0014-90	BRISTOL COMERCIAL LTDA	PREGO
08.012.884/0001-06	J.B.ARRUDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	PUKET
17.772.876/0001-59	QBX COSMETICOS LTDA	QUEM DISSE BERENICE
53.287.660/0001-61	QUERENCIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	QUERENCIA
57.278.629/0001-15	DELICIA DE MACARONS LTDA	QUIOSQUE LE PETIT
53.300.509/0001-16	MRM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MASCULINOS LTDA	QUIOSQUE JACK SIR
34.670.101/0001-91	R.M.S. JOIAS LTDA	QUIOSQUE ACIUM
39.267.229/0001-22	BISCOITÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES LTDA	QUIOSQUE BISCOITE
05.239.742/0001-98	ANDRE GOLDBAUM LICHTENSTEIN	QUIOSQUE CROCS
00.779.721/0035-90	CINEMARK BRASIL S.A.	QUIOSQUE DE PIPOCA CINEMARK
35.579.619/0002-68	THIAGO ROBERTO MATHEUS GODOY	QUIOSQUE DUX
46.198.736/0001-17	RODRIGO LUCIANO LEITE EPP	QUIOSQUE FINI BALAS
36.256.982/0004-77	HOMEDICS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE REPRESENTACAO DE APARELHOS DE MASSAGEM LTDA	QUIOSQUE HOMEDICS
35.048.193/0001-35	TARCO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELLI	QUIOSQUE LOREAL PROFISSIONAL
42.129.695/0001-56	FJMR ARTE EM PAPEL LTDA	QUIOSQUE MAGNÓLIA
45.205.029/0001-48	NGP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUIOSQUE MILKY MOO
24.555.958/0002-98	MY PHONNE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES E ELETRONICOS - EIRELI	QUIOSQUE MY PHONNE
35.635.736/0001-10	DE SOUZA E MENDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUIOSQUE NUTTY BAVARIAN
60.873.288/0001-30	MARTINS DA COSTA & CIA LTDA	QUIOSQUE OFNER EXPRESS
45.762.160/0001-06	R&L ARTIGOS JOALHERIA LTDA	QUIOSQUE ORNATE SEMI JOIAS BY ROSANA MATIAS

15.438.478/0001-75	THT COMERCIO DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE LTDA	QUIOSQUE PERFUME DE CASA
42.076.619/0003-91	SMC VESTUARIO E COLECIONAVEIS SOCIEDADE UNIPessoal	QUIOSQUE PITICAS
04.088.208/0001-65	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	QUIOSQUE SEM PARAR
84.453.844/0206-18	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	QUIOSQUE TOMMY HILFIGER
42.422.967/0006-16	SAVI COSMETICOS LTDA	QUIOSQUE WE PINK
32.306.307/0001-01	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	QUIOSQUE CREAMY
51.783.049/0001-07	ROWA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ROWA
13.257.648/0001-90	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA 2	RAY BAN
51.584.494/0001-30	SACOMAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	REDE ASTA
11.098.433/0001-48	RB BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REEBOK
92.754.738/0061-01	LOJAS RENNER SA	RENNER
16.590.234/0095-56	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	RESERVA
33.200.056/0292-01	LOJAS RIACHUELO SA	RIACHUELO
42.130.678/0001-39	ROCK LASER NORTE COM LTDA	ROCK LASER GAMES
53.738.178/0001-09	ALEXANDRE FORNER MARCHI	ROMMANEL
53.983.044/0001-45	STUDIO ORIGINAL DO BRASIL LTDA	STUDIO BARBERSHOP ORIGINAL
51.886.022/0001-31	DANIELA FERRARI ELIAS FERNANDES	SAMSONITE
20.247.322/0036-77	ALLIED TECNOLOGIA S.A	SAMSUNG
34.956.731/0001-27	KARUI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	SANTA LOLLA
55.193.509/0001-90	IMPERIAL SERVICE RENOVADORA DE CALCADOS E ROUPAS LTDA	SAPATARIA E COSTURA DO FUTURO
46.852.277/0001-43	HIPER E-COMMERCE LTDA	SAVE MY BAG
15.048.124/0001-14	AVENUE HOCHÉ COM VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	SEPHORA
21.296.832/0012-20	SESTINI VAREJO LTDA	SESTINI
43.470.566/0010-80	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	SHOULDER
01.401.206/0003-58	CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	SIDE WALK
02.800.107/0001-40	SOFT PE BARBEARIA S/C LTDA	SOFT PE
25.189.243/0001-40	MCA2 RESTAURANTE FAST FOOD LTDA.	SPOLETO
07.984.267/0133-50	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA.	STARBUCKS
08.701.342/0001-40	ZANEI COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA	STROKE
43.211.593/0001-48	Y. S. A. FAST FOOD LTDA	SUCO BAGACO E ROASTED POTATO
64.861.149/0001-48	LANCHONETE GREVILLE LTDA.	SUCO&CIA.
53.233.409/0001-14	SUIL PRESENTES LTDA.	SUIL
13.257.648/0066-35	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA	SUNGLASS HUT
00.727.262/0019-81	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA	SWAROVSKI
00.230.021/0001-01	TABACARIA AN LTDA.	TABACARIA LEE
23.259.011/0004-39	TBB GESTAO DE RESTAURANTES S/A	TACO BELL
08.613.254/0009-44	TB COMERCIO DE PRESENTES SA	TANIA BULHÕES
24.536.946/0003-05	LOJAS NICKYS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TENNIS STATION
14.707.968/0001-67	CMK COSMETICOS LTDA.	THE BODY SHOP
69.082.733/0001-19	SAMMIE JOIAS EIRELI	THE GRACES
02.421.421/0184-01	TIM S A	TIM

12.043.596/0004-39	AQUILON TELECOMUNICACOES LTDA.	TIM CELULAR
10.254.044/0001-00	GJ COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA EIRELI EPP	TIP TOP
53.966.834/0020-85	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	TNG
32.453.107/0001-81	BSG BIJOU BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	TODO MODA
39.471.748/0001-08	CARRERA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TOMMY HILFIGER
59.418.806/0023-52	TRACK & FIELD CO S.A.	TRACK&FIELD
53.269.924/0001-54	TRATTORIA DO GUAPPO LTDA.	TRATTORIA DO GUAPPO
02.130.597/0001-14	SHIZUO OSHIKAWA ALIMENTOS LTDA	TRIOS BURGER
07.569.701/0001-95	S.M.COMFORT COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	USAFLEX
07.429.003/0001-94	TETRA BROS BAR E LANCHONETE LTDA	VACA VEIA
42.966.532/0001-28	NIEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	VANS
74.542.499/0002-86	VENT VERT COSMETICOS LTDA	VENT VERT
47.100.110/0012-41	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	VIA VENETO
26.834.751/0001-05	KM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	VIAGENS CVC
14.749.177/0005-23	DONA LINDA COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	VICTOR HUGO
84.453.844/0020-40	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	VIVARA
71.815.245/0001-15	SOLID RESTAURANTE LTDA.	VIVENDA DO CAMARAO
02.558.157/0075-07	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
02.558.157/0143-84	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
03.418.924/0008-77	VENETO TELECOMUNICACOES LTDA	VIVO
09.054.385/0001-44	INBRANDS S.A	VR COLLEZIONE
02.231.464/0009-91	OPTICAL SUNGLASSES LTDA	WANNY OPTICAL SUNGLASSES
22.734.270/0001-69	W. M. DE SOUSA EIRELI	WORLD TENNIS
34.852.937/0001-07	ZURY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	XIAOMI
48.943.188/0001-38	CARBONARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	YOGO BERRY
17.574.231/0009-69	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	YOU COM
02.952.485/0064-22	ZARA BRASIL LTDA	ZARA
43.190.294/0001-74	VENETO COMERCIO DE OCULOS LTDA	ZEISS VISION CENTER
53.558.342/0072-81	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ZELO

ANEXO II – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES DO LAR CENTER

CNPJ	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL
43.708.379/0015-05	FAST SHOP	FAST SHOP COMERCIAL LTDA.
03.002.339/0007-00	CAMICADO HOUSEWEAR	MAXMIX COMERCIAL LTDA.
33.328.015/0001-32	LINA INTERIORES	LINA INTERIORES MOVEIS - EIRELI
08.890.804/0003-87	UD HOUSE	CA COMERCIAL - EIRELI
01.082.406/0003-95	MONLLINE	MON.LLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA
26.643.328/0001-10	MATTRESS ONE	ALIANZA HK & TEAM FRIENDS LTDA
43.236.593/0001-00	CRISS AIR	DOMUS ELETROS PREMIUM LTDA
16.383.345/0001-01	DRESS	BRUNO BIRMAN PINTO ME
07.635.498/0017-75	TRAMONTINA STORE	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.
34.859.169/0001-13	ABRACASA	JUMA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA
61.024.055/0007-11	SLEEP HOUSE	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA
57.623.290/0001-47	ATENEO	ATENEO MOVEIS E DECORACOES LTDA
41.129.641/0001-28	KANEPE	KANEPE MOVEIS E DECORACOES LTDA
26.873.453/0001-16	RESTAURANTE DI PAOLO	GALETO DI PAOLO RESTAURANTE LTDA
03.495.674/0001-00	PIRÂMIDE	PIRAMIDE COZINHAS LTDA EPP
57.954.687/0001-11	ATEC ORIGINAL DESIGN	ATEC COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA
73.147.894/0001-10	RARUS	INTERNACIONAL MOVEIS E DECORACOES LTDA. - EPP
30.006.942/0001-48	BIG MAD	BIG MAD COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA
27.606.949/0001-96	EUROBANHO	EUROBANHO COMERCIO DE METAIS SANITARIOS EIRELI - EPP
32.214.147/0001-70	VAL CENTER PLANEJADOS	VIP SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI - VIP CENTER
20.542.263/0001-30	KETAL	FIORI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10.373.578/0001-47	BAZZI MÓVEIS	S. A. ABDOUNI MOVEIS E DECORACOES LTDA
33.610.919/0001-56	IDEA INTERIORES	A.U. GUIMARAES
67.948.794/0001-90	ART VILLE	ART VILLE MOVEIS LTDA.
12.842.782/0001-95	O COMPADRE	RESTAURANTE LAR DOCE LAR LTDA.
45.452.124/0001-46	NATUZZI	NATUZZI SP LC LTDA
09.060.964/0001-08	VIENA EXPRESS	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - VIENA EXPRESS
19.708.532/0001-06	PRO HOUSE	SLEEP CENTER COMERCIO DE COLCHOES EIRELI
33.610.919/0001-56	IDEA INTERIORES	MOBILIA BONITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
61.634.176/0001-90	INTIMEE	INTIMEE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA BANHEIROS E REVESTIMENTOS LTDA.
64.422.892/0002-82	LIDER	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S/A
07.885.215/0002-67	PROBEL	COLCHOES CVALETTI LTDA
09.451.214/0007-44	CASTOR	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA

30.928.078/0001-31	L'OEIL	MARC BAZAR E ARMARINHOS LTDA
58.237.793/0001-47	ALTUS DESIGN	SMAYR MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP
62.617.121/0008-00	CLAMI DESIGN	CLAMI MOVEIS & DECORACOES EIRELI
16.383.345/0001-01	DRESS	BRUNO BIRMAN PINTO ME
61.024.055/0001-26	MEGA SLEEP HOUSE	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA.
09.174.402/0001-87	RACINE	MHJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
36.183.708/0001-72	TREND CASUAL	JCTN COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
45.603.529/0006-42	LUSTRES YAMAMURA	LUSTRES YAMAMURA LTDA
04.244.807/0011-00	FRANCCINO	FRANCCINO MOVEIS LTDA EPP
57.587.834/0001-62	SANTA MONICA	SANTA MONICA COMERCIO DE CARPETES E MOVEIS LTDA.
17.262.405/0001-09	BRETON	TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI
32.214.147/0001-70	PROJETO CONCEPT	VIP SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI
02.878.514/0001-70	ILUSTRE	JETO PROJETO MOVEIS E DECORACOES EIRELI
61.522.850/0048-08	COPEL	CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHOES LTDA.
44.362.768/0001-80	SIMMONS COLCHÕES	ORTOLUXO COLCHOES E ACESSORIOS LTDA
20.542.263/0001-30	FIORI	FIORI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
43.074.533/0001-20	ORTOBOM	BLUE POINT FRANCHISER LTDA
19.517.214/0001-68	CASA VITTA	ALTA COMERCIO E DECORACOES LTDA - EPP
54.281.681/0001-32	ARIZ	SAMARA MOHAMAD JAROUCHE
05.557.035/0001-40	PLENITUDE DESIGN	PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA
14.835.404/0001-00	EDY PLANEJADOS	EDY SERVICOS EM MOVEIS LTDA.
31.316.450/0001-11	BIBLOS PLANEJADOS	BIBLOS SERVICOS EM MOVEIS EIRELI
57.314.288/0001-96	MADEL	MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI
07.256.212/0002-64	DOURAL	ANDRE ASSAD ABDALLA EIRELI EPP
	DOURAL Cama, Mesa e Banho	ANDRE ASSAD ABDALLA EIRELLI EPP
47.144.952/0001-42	LINA DECOR	ARMANDO MOVEIS LTDA
40.827.285/0001-53	CRIARE	SOFISTICATTO AMBIENTES E DECORAÇÕES LTDA
67.120.196/0001-29	ESTUDIO FINEST	FINEST MOVEIS E DECORACOES LTDA.
29.631.443/0002-43	N&C PLANEJADOS	NBA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
07.653.849/0003-75	ITALINEA CASA E COZINHA	AHMID ABDO RAUF ABDUNI - ME
22.704.733/0002-20	HAVANNA CAFÉ	GETTI CAFE LTDA - EPP
04.887.490/0001-40	CARPETÃO	NATALIA GONCALVES EVANGELISTA DECORACOES - EPP
17.261.661/0001-73	ABBRACCIO	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL SA
32.678.980/0001-72	CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.
28.025.978/0001-27	PROJECTO CONCEPT GARDEN	PROJETO CONCEPT MOVEIS PLANEJADOS LTDA
35.654.066/0003-41	JUN SAKAMOTO	LEONARDO JUN SAKAMOTO

32.214.185/0001-23	VAL CENTER PLANEJADOS	VALCENTER SERVICOS EM MOVEIS LTDA
51.018.919/0001-43	SKARA	LOJAS FENICIA LTDA
19.362.392/0001-67	DECORTINE	DECORTINI DECORACOES LTDA
04.691.623/0001-09	SIDLAR RUDNICK	SIDLAR PLANEJADOS - MOVEIS E DECORACOES LTDA.
51.053.609/0001-60	PORTOBELLO	MIGUEL KASSEM ABDUNI
41.034.223/0001-57	ORLITÉ	VITRINE DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA
17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A
15.404.686/0001-53	TODESCHINI	CRIATIVE & DECOR MOBILIARIO LTDA - ME
36.401.151/0001-07	ESTANDE KOP CAFÉ	LMA CAFÉ CHOCOLATES FINOS EIREL
08.062.223/0001-95	ESTANDE SOLID SYSTEMS	SOLID ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA
46.020.195/0001-32	ESTANDE EDGRAN MARMORE	EDGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA
10.519.995/0001-55	ESTANDE ELEGANCY DESIGN	IMPACTO COMERCIO DE FERRAGENS MOVEIS E DECORACOES LTDA
06.140.304/0001-30	ESTANDE O BOTICÁRIO	NOVAERA COSMETICOS LTDA.
01.438.784/0001-05	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
02.314.041/0001-88	DECATHLON	IGUASPORT LTDA.
00.779.721/0001-41	CINEMARK	CINEMARK BRASIL S.A.
22.902.694/0001-95	SELF FIT	SELFIT ACADEMIAS HOLDING S/A
11.215.545/0001-31	PURIFICADORES EUROPA	ECOSYSTEM - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA EPP

REGULAMENTO

PROMOÇÃO "NATAL CENTER NORTE E LAR CENTER 2024"

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE (Promotora Mandatária)

Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme
São Paulo/SP – CEP 02047-050
CNPJ nº 10.302.473/0001-05

CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

(Promotora Aderente)

Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme
São Paulo/SP – CEP 02049-900
CNPJ nº 45.246.402/0001-09

LAR CENTER S.A.

(Promotora Aderente)

Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme
São Paulo/SP – CEP 02049-900
CNPJ nº 47.048.538/0001-30

LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques aderentes localizadas no interior do Shopping Center Norte e do Lar Center relacionadas nos **Anexos I e II**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

MODALIDADE ASSEMELHADA A SORTEIO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF nº 04.038699/2024.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. A promoção comercial intitulada "**NATAL CENTER NORTE E LAR CENTER 2024**" será realizada pela Associação dos Lojistas do Center Norte, na qualidade de Promotora Mandatária em parceria com o Center Norte S/A Construção, Empreendimentos, Administração e Participação e com o Lar Center S.A., na qualidade de Promotoras Aderentes, doravante denominadas apenas "Promotoras", nas dependências do Shopping Center Norte e do Lar Center, na modalidade assemelhada a sorteio, com início no dia **25/11/2024** e apuração do sorteio no dia **06/01/2025**.

1.1.1. Durante o mesmo período será realizada uma Promoção homônima na modalidade vale-brinde, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br e no Aplicativo Center Norte.

1.2. Esta promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas

no território nacional, **pertencentes ao clube de benefícios VIVA Center Norte do Shopping Center Norte** e que cumpram as condições ora estabelecidas.

- 1.3. O período de participação que inclui a **emissão** do(s) Comprovante(s) Fiscal(is) de Compra (Nota ou Cupom Fiscal) e **efetivação do respectivo cadastro**, nos termos deste Regulamento, será compreendido entre **10h do dia 25 de novembro e as 20h do dia 29 de dezembro de 2024, podendo ser encerrado antecipadamente**, caso todos os números da sorte disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término.
- 1.4. Ficam todos cientes que a mera compra nas Lojas Participantes indicadas no Anexos I e II, não dará direito à participação, **sendo imprescindível que ocorra o cadastro de seus dados pessoais e comprovantes fiscais de compra e sejam seguidos os procedimentos descritos neste regulamento.**
- 1.5. Caso ocorra a distribuição de todos os números da sorte antes da data indicada acima, esta promoção será encerrada e seu término divulgado internamente no **Shopping Center Norte, Lar Center, no aplicativo Center Norte e nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br**, podendo participar ainda da promoção homônima na modalidade vale-brinde, nos termos do regulamento próprio, se ainda houver estoque de brindes.
- 1.6. **Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao enviar os seus dados pessoais/cadastrais para efetivar o cadastro via Aplicativo Center Norte e VIVA Center Norte, aderem aos seus referidos termos.**
 - 1.6.1. **O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não estará apto para participar desta promoção.**
- 1.7. As dúvidas acerca da participação nesta Promoção poderão ser esclarecidas por meio do e-mail atendimento@centernorte.com.br.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

- 2.1. Os consumidores **pertencentes ao clube de benefícios Viva Center Norte do Shopping Center Norte** que realizarem compras no valor a partir de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta promoção **relacionados nos Anexos I e II** (lojas participantes), no período de participação, após a conclusão do cadastro e a validação dos comprovantes fiscais de compras, terão direito de receber **1 (um) Número da Sorte para concorrer ao prêmio do sorteio**, em até 72h (setenta e duas horas) após a validação de sua participação.
 - 2.1.1. **Poderão ser somadas as compras** realizadas nos Shoppings Center Norte e Lar Center até perfazer o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para ter direito a receber 1 (um) número da sorte.
 - 2.1.2. Para participar desta promoção, os consumidores devem estar cadastrados e ser participantes pertencentes ao **clube de benefícios VIVA Center Norte** do Shopping Center Norte, **antes da realização do cadastro** de suas notas fiscais de compras na presente promoção, para ter o direito de receber **1 (um) Número da Sorte**, ao atingir o valor de R\$750,00 (setecentos e

cinquenta reais) em compras em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta promoção relacionados nos Anexos I e II (lojas participantes).

2.1.3. As informações referentes ao cadastro, lojas participantes do Clube de Benefícios VIVA e as condições/prazo para se tornar um "Cliente pertencente ao Clube de Benefícios VIVA" deverão ser consultadas em Regulamento próprio, disponível no VIVA Center Norte através do menu "Acesse nosso regulamento" <https://qrco.de/bdz2c9>.

2.1.4. O benefício para recebimento do(s) número(s) da sorte **não será aplicado de forma retroativa**, sendo computadas apenas as notas/cupons fiscais de compras cadastradas na promoção: **(i)** a partir do dia que o participante se tornou pertencente ao **clube de benefícios VIVA Center Norte** e **(ii)** a partir do dia que o cliente se cadastrou nesta promoção, sendo que somente serão considerados os comprovantes fiscais cadastrados na promoção e emitidos dentro do período de participação.

Exemplo 1: Cliente **NÃO** pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que deseja cadastrar compras no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, NÃO conseguirá cadastrar os comprovantes fiscais mesmo fazendo compras no valor igual ou superior de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) no período da promoção.

Exemplo 2: Cliente pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que deseja cadastrar compras no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, terá direito de receber **1 (um) número da sorte** para concorrer no sorteio, sendo o saldo remanescente de R\$50,00 (cinquenta reais) será armazenado no sistema para ser somado a outros valores até que atinja o valor mínimo de compras e cadastro.

2.2. Os valores das notas/cupons fiscais de compras inferiores a **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, poderão ser somados até que completem a quantia necessária para a geração do Número da Sorte, sendo eventual saldo remanescente armazenado no sistema para que possam ser somados ao valor de futuras compras realizadas dentro do período de participação, sendo descartados ao final desta Promoção.

3. CADASTRO

3.1. Para participar desta Promoção, o interessado, pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte deverá: **(i) realizar compras nas Lojas Participantes dos Anexos I e II, sendo certo que os respectivos comprovantes fiscais de compras (cupons ou notas fiscais) deverão ter sido emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação mencionado no item 1.3. supra; e (ii) efetuar o cadastro completo na promoção.**

A – COMPRAS REALIZADAS NO SHOPPING CENTER NORTE

3.2. Para as compras realizadas no Shopping Center Norte, o cadastro será, **exclusivamente, via Aplicativo Center Norte na área do Viva Center Norte**, nos termos deste Regulamento.

3.2.1. 1º Passo - cadastro no Aplicativo Center Norte: primeiramente, o interessado deverá realizar o download do aplicativo disponível gratuitamente

para smartphones com sistema Android ou IOS, nas lojas Play Store e App Store. Em seguida, deverá realizar o seu cadastro, informando os seguintes dados pessoais: **(i)** nome completo, **(ii)** data de nascimento, **(iii)** endereço completo, **(iv)** número de sua inscrição no CPF, **(v)** telefone celular (com DDD), **(vi)** endereço de e-mail válido e **(vii)** gênero.

3.2.1.1. A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente meios em que o **Aplicativo do Shopping Center Norte** poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

3.2.2. 2º Passo - cadastro no VIVA Center Norte: o interessado deverá acessar a área do Viva Center Norte dentro do Aplicativo Center Norte e informar o número do telefone celular (com DDD) para, em seguida, receber o código de acesso para acessar a área do Viva Center Norte.

3.3. Na sequência, o participante deverá enviar uma foto de seus comprovantes fiscais de compras na área do VIVA Center Norte.

3.3.1. O arquivo enviado, deve conter, de forma legível, as informações de compra (data da emissão, CNPJ e endereço do estabelecimento de compra, valor de compra e descrição dos produtos), estar na extensão JPEG ou PDF e ter um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).

B – COMPRAS REALIZADAS NO LAR CENTER

3.4. Para as compras realizadas no **Shopping Lar Center**, o interessado em participar da promoção deverá se cadastrar no **Aplicativo Center Norte** e no **VIVA Center Norte** seguindo o mesmo passo-a-passo descrito nos itens 3.2.1 e 3.2.2 acima.

3.5. Entretanto, diferentemente do Shopping Center Norte, o cadastro dos **comprovantes fiscais** de compras realizadas no **Lar Center**, durante o período de participação da promoção, e após o cadastro no Aplicativo Center Norte e VIVA Center Norte, deverá, **necessariamente, ser realizado pessoalmente, via Ipad, por uma atendente do Lar Center que estará disponível no Ponto de Trocas do Shopping Lar Center.**

3.5.1. Nessa ocasião, o interessado deverá informar à atendente do Lar Center o **número do seu CPF** e apresentar o(s) **comprovante(s) fiscal(is)** de compra(s) para ser cadastrado pela atendente **via Ipad.**

3.6. Todos os clientes cadastrados no clube de benefícios VIVA Center Norte que desejem participar desta Promoção deverão **(i) concordar com os Termos de Uso e a Política de Privacidade do clube de benefícios VIVA Center Norte** **(ii) aceitar** os termos do presente Regulamento e **(iii) aderir a este Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que o **Shopping Center Norte e Lar Center** poderão coletar e tratar, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de números da sorte e entrega da premiação; enviar relatório com os CPFs, nomes dos participantes e números da sorte atribuídos antes do sorteio, datas e horas das atribuições e, ainda, prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe

informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por e-mail, telefone e/ou WhatsApp; e divulgar o seu nome caso venha a ser o contemplado.

3.6.1. A ausência do aceite e adesão ao Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado na presente promoção e no consequente recebimento do(s) Número(s) da Sorte para concorrer no sorteio. Da mesma forma, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.

3.7. O participante que realizar seu cadastro pelo Aplicativo Center Norte e no Aplicativo VIVA Center Norte poderá **consentir**, expressamente, com a manutenção de seus dados pessoais coletados nos termos deste Regulamento, para a finalidade exclusiva de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelos **Shoppings Center Norte e Lar Center**, sendo certo que a cada promoção um e-mail, SMS ou WhatsApp será enviado, comunicando a inclusão e dando a opção de "opt out".

3.8. Em ambos os Shoppings não serão permitidos que terceiros realizem o cadastro em nome do participante, mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras apresentados.

3.8.1. Da mesma forma, o registro das compras e o recebimento de números da sorte não poderão ser realizados por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras

3.9. Além de pertencer ao clube de benefícios VIVA Center Norte e realizar o cadastro na promoção é determinante para que o interessado tenha direito de receber o(s) número(s) da sorte, atendidas as demais condições de participação de compra(s) nas lojas participantes e cadastro(s) do(s) respectivo (s) comprovante(s) fiscal(is), nos termos deste Regulamento.

3.10. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

3.11. Após a validação do cadastro, o cliente receberá tantos Números da Sorte a que fizer jus, em até **72h (setenta e duas horas)**.

3.12. Caso quaisquer dos comprovantes fiscais de compras cadastrados não sejam aceitos pelo Aplicativo (Shopping Center Norte) e/ou via Ipad (Shopping Lar Center), o participante deverá enviar um e-mail para atendimento@centernorte.com.br.

3.13. Nesta promoção, para todos os fins, será válido tão somente o horário indicado pelo sistema do **Aplicativo Center Norte** e do **Ipad**.

4. DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

4.1. Para fins de participação nesta promoção, **somente serão aceitos** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção dos Shoppings Center Norte e Lar Center indicados nos **Anexos I e II**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação; e **(iii) que contenha o**

número de inscrição no CPF do consumidor participante ou sem número de inscrição no CPF, sendo certo que, constando o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular.

4.1.1. Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra, de qualquer um dos Shoppings, poderão ser somados para atingir a quantia necessária para obtenção do Número da Sorte e somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez: **i)** no aplicativo do Shopping Center Norte (compras realizadas no Shopping Center Norte); e **ii)** via Ipad (compras realizadas no Lar Center). O cadastro do mesmo comprovante implicará a desconsideração do cadastro do comprovante excedente, para fins de participação nesta promoção.

4.1.1.1. Após realizada a compra em uma das lojas participantes, o cupom fiscal será emitido de imediato e posteriormente será emitida a nota fiscal da referida compra. Caso o participante realize o cadastro do cupom fiscal, não poderá realizar um novo cadastro da nota fiscal, já que foi cadastrada anteriormente por meio de cupom fiscal.

4.1.2. O **consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção**, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.

4.2. Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de **(i)** 3 (três) comprovantes fiscais de compras emitidos na mesma data, pelas lojas e/ou quiosque participantes ou **(ii)** 3 (três) comprovantes de consumo emitidos pelos *fast-foods* ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão do comprovante fiscal de compra, ou caso julgue necessário, o **Shopping Center Norte** e o **Shopping Lar Center** reservam-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta promoção.

4.3. **Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.**

4.4. No caso das lojas/quiosques pertencentes ao **Shopping Center Norte** e ao **Shopping Lar Center** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de CNPJ**, dentro do período de participação, a fim de que os participantes possam ter direito a troca tratada nessa promoção.

4.4.1. Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Shopping Center Norte** e o **Shopping Lar Center** poderão conferir junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras.

4.5. **Não serão válidos para fins de participação nessa promoção:** **(i)** comprovantes fiscais de compras que não sejam originais ou estejam ilegíveis, xerocados, rasurados ou apresentando quaisquer modificações; **(ii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(iii)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(iv)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida

apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e ainda **(v)** comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

- 4.5.1. Também não serão considerados** para fins de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias (**Drogaria São Paulo e Drogasil**), sendo, entretanto, **consideradas válidas**, as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.
- 4.5.2.** Dos comprovantes fiscais de compras emitidos pelos restaurantes, quiosques e hipermercado **serão excluídos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, **sendo somente considerados** os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 supracitado. Em relação aos produtos comercializados pela **Tabacaria LEE, Grand Cru e pelo Empório Vignamazzi do Shopping Center Norte**, serão consideradas válidas, apenas, as compras de produtos de acessórios e presentes.
- 4.5.3. Não serão aceitos** para participar, os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, Casa de Câmbio, Casa Lotérica e estacionamento.
- 4.6.** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de notas e cupons fiscais e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.
- 4.7.** Todos os comprovantes fiscais de compras apresentados para trocas não poderão ser reapresentados novamente, sendo este controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento da promoção.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1.** Nesta promoção será distribuído **01 (um) automóvel 0km, da marca Jeep, modelo Commander, Flex, 5 LUGARES, ano 2024, modelo 2025, na cor disponível no momento da entrega**, no valor de **R\$191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais)**.
- 5.2.** A premiação oferecida nesta promoção não poderá ser convertida em dinheiro, nem ser substituída por outros produtos e/ou serviços.

6. FORMA DE ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

- 6.1.** Durante o período de participação serão emitidas **10 (dez) séries**, numeradas de **0 a 9**, compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números de ordem de 00.000 a 99.999.
- 6.2.** Os números da sorte serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de cadastro na promoção.

6.3. Findo o período de participação e antes da Extração do sorteio da Loteria Federal, a Promotora Mandatária enviará para a SPA/MF, via sistema eletrônico próprio, um resumo do banco de dados, contendo os nomes e CPFs dos Participantes, número da série, número de ordem, data e hora da distribuição dos Números da Sorte a eles atribuído.

7. DA IDENTIFICAÇÃO DO POTENCIAL GANHADOR

7.1. Será realizado 1 (um) sorteio de acordo com o resultado da Extração da Loteria Federal do dia **04/01/2025**, para fins de identificação do **único ganhador** desta promoção, conforme tabela abaixo especificada:

Datas de Início e Término da participação		DATA DO SORTEIO	APURAÇÃO	QUANTIDADE DE GANHADOR	VALOR DO PRÊMIO
INÍCIO	TÉRMINO				
10h	20h		18h		
25/11/2024	29/12/2024	04/01/2025	06/01/2025	1	R\$ 191.300,00

7.2. Caso a Extração da Loteria Federal, não venha a ocorrer na data prevista, para efeitos de apuração do ganhador desta promoção será considerada a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

7.3. Os Números da Sorte distribuídos aos Participantes serão compostos por 6 (seis) dígitos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao Número da Série emitida **0** e **9** e os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao Número de Ordem sorteável, numerado de **00.000** a **99.999**, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento, conforme o exemplo a seguir:

Número da Série	Número de Ordem				
3	7	9	4	2	0

7.4. Para a obtenção do potencial ganhador do Sorteio, será identificado o número da Série Vencedora dentre as 10 (dez) séries participantes, que será a série coincidente com o algarismo da **DEZENA SIMPLES** do 1º prêmio da Loteria Federal que corresponde ao penúltimo número do 1º prêmio.

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 2 3 3 **8** 7

2º prêmio: 8 2 5 4 9

3º prêmio: 1 7 0 8 4

4º prêmio: 5 3 1 9 2

5º prêmio: 4 9 5 0 0

Série Contemplada nº 8

- 7.5.** Uma vez identificada a Série Vencedora, para a obtenção do potencial ganhador do Sorteio, o sistema identificará o Número de Ordem Base por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES** dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio:	2	3	3	8	<u>7</u>	↓
2º prêmio:	8	2	5	4	<u>9</u>	
3º prêmio:	1	7	0	8	<u>4</u>	
4º prêmio:	5	3	1	9	<u>2</u>	
5º prêmio:	4	9	5	0	<u>0</u>	

Número de Ordem Base: 79.420

- 7.6.** Desta forma, será considerado o **único potencial ganhador** do sorteio, o Participante que receber o Número da Sorte da Série Vencedora, combinado com o **Número de Ordem Base** identificado nos termos supra previstos, ou seja **8-79.420**.

7.6.1. O contemplado validado receberá como prêmio 1 (um) automóvel 0km, da marca Jeep, na cor disponível no momento da entrega, no valor de R\$191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais), nos termos descritos no item 5.1.

- 7.7.** Caso o Número de Ordem Base Contemplado não encontre seu correspondente nos Números de Ordem distribuídos, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer consumidor Participante ou em caso de desclassificação, será aplicada a seguinte regra:

7.7.1. Regra de Aproximação: Primeiramente, será considerado como potencial ganhador do sorteio o portador do Número de Ordem distribuído imediatamente superior ao base encontrado, de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído imediatamente inferior base encontrado, de forma decrescente, até que se identifique o potencial ganhador.

7.7.2. Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no item anterior para a série imediatamente superior de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, para a imediatamente inferior de forma decrescente.

- 7.8. O consumidor selecionado no sorteio será considerado como potencial ganhador até que sua participação seja validada pelas Promotoras e, somente então, será declarado ganhador da promoção.**

8. PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DO POTENCIAL GANHADOR

- 8.1.** De acordo com as regras acima expostas, a **apuração e identificação** do potencial ganhador do sorteio ocorrerá no dia **06/01/2025**, a partir das **18h**, no Shopping Center Norte, localizada na Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme, São Paulo/SP – CEP 02047-050.

- 8.2.** Fica desde já estabelecido que, a critério exclusivo das Promotoras, a apuração poderá ser realizada por meio de teleconferência ou outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se as datas e o horário previstos acima.
- 8.3.** O titular do Número da Sorte contemplado será localizado, logo após a data de sua identificação, por endereço, telefone e/ou e-mail por meio dos dados constantes do cadastro na promoção e serão **comunicados sobre a obrigatoriedade de fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade (CPF, RG/CNH válida e comprovante de endereço), via e-mail, a fim de demonstrar o cumprimento integral das condições de participação previstas no Regulamento, dentro do prazo de até 72h (setenta e duas) horas, incluindo a validação do(s) cupom(ns) fiscal(ais) de compras cadastrado(s)**, sob pena de desclassificação.
- 8.4.** Decorridas as 72h (setenta e duas) horas contadas do efetivo contato realizado pelas Promotoras, sem o atendimento às solicitações ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação da regularidade da participação, haverá a desclassificação do consumidor, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador que cumpra todos os requisitos previstos neste Regulamento.
- 8.5.** Nessa hipótese, será aplicada a **Regra de Aproximação**, acima prevista, para identificar outro Participante que comprovando o cumprimento de todas as condições de participação dentro do prazo assinalado pelas Promotoras, até que se identifique 01 (um) ganhador validado, e somente após será declarado como ganhador desta promoção.
- 8.6.** Após a validação do ganhador será elaborada a respectiva Ata de Sorteio que será entregue à SPA/MF, quando da prestação de contas.
- 8.7.** Somente o potencial ganhador que cumprir todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento terá direito à premiação.
- 8.8.** Fica desde já estabelecido que o contemplado poderá ter realizado compras em apenas um dos Shoppings participantes ou nos dois, não havendo qualquer obrigatoriedade de definição de um ganhador por Shopping nessa promoção.
- 8.9.** O ganhador será comunicado sobre a sua efetiva contemplação, imediatamente após a validação de todas as informações cadastrais e dos comprovantes fiscais de compra cadastrados.

9. DA COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DA PRÊMIAÇÃO

- 9.1.** A comprovação da propriedade da premiação dar-se-á, em até **08 (oito) dias** antes da data do sorteio, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do Shopping Center Norte, para eventual fiscalização e que serão apresentados à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.
- 9.2.** O automóvel poderá ser exibido nas dependências do Shopping Center Norte e por meio de imagens ilustrativas nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, nas redes sociais, nos materiais de divulgação da promoção e outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.

9.3. Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora Mandatária recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de Guias DARF, com o código 0916.

10. PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DO PRÊMIO

10.1. O prêmio será entregue, sem qualquer ônus, em data e horário previamente agendado com o ganhador, em até 30 (trinta) dias da data da validação da participação, no Shopping Center Norte ou em outro local, a critério, exclusivamente, das Promotoras.

10.1.1. O ganhador deverá assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, comprovando o recebimento do prêmio e, obrigatoriamente, entregar cópia de seus documentos de identidade RG/RNE e CPF ou CNH válidos. Este poderá ser assinado eletronicamente, em duas vias, e devolvido por e-mail, juntamente com cópias dos documentos pessoais.

10.2. Caberão às Promotoras os pagamentos do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega do automóvel.

10.3. O prêmio consiste tão somente no automóvel indicado no item 5.1. do Regulamento, excluídos qualquer outro elemento ou despesa, incluindo, mas não se limitando as despesas pessoais, traslados, hospedagem, passagem, dentre outras que não tenham sido expressamente previstas neste Regulamento para retirada do automóvel, as quais serão de responsabilidade exclusiva do ganhador.

10.4. Na eventualidade de algum potencial ganhador vir a falecer na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a **regra de aproximação**. Após a publicação dos vencedores ou na fase de entrega da premiação, o valor da premiação será recolhido aos Cofres da União.

10.5. Além disso, caso o ganhador não seja encontrado, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da validação de sua participação e contemplação. Caso o ganhador não compareça para retirar seu prêmio nesse período ou não sendo o mesmo encontrado, perderá o direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido pela Promotora Mandatária ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, no prazo legal.

10.6. A responsabilidade das Promotoras se encerrará com a entrega do prêmio ao ganhador.

11. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

11.1. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio dos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br e nas redes sociais do **Shopping Center Norte e do Lar Center**, a critério das Promotoras.

11.2. A divulgação do nome do ganhador e seu respectivo número da sorte, será realizada na administração do Shopping Center Norte, nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br e após a validação do ganhador. A referida publicação ficará disponível para consulta por 30 (trinta) dias nos sites do **Shopping Center Norte e do Shopping Lar Center após o término da promoção**.

11.3. O Regulamento completo desta promoção, contendo o número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, no App Center Norte e nos Pontos de Troca da Promoção, durante todo o período de vigência da promoção.

12. DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Estão impedidos de participar: **(i)** pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos com CPF irregular e/ou não residentes em território nacional; e, ainda, **(iii)** os lojistas e proprietários de lojas/quiosques localizados no interior do **Shopping Center Norte, Lar Center**, bem como os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou freelancer, do o escritório M. Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária e de todas as empresas que possuem contratos ativos com as Promotoras, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.

12.2. Ficam os participantes, desde já, cientes de que deverão atentar-se para todas as condições e prazos deste Regulamento, que **não poderão** utilizar de meios escusos para participar desta promoção, de mecanismos desleais que criem condições de participação e cadastramento irregulares, apresentar cópia de documentos falsos de comprovação da identidade ou, ainda, que atentem contra os objetivos da promoção estabelecidos neste Regulamento, que é **a aquisição de produtos ou serviços comercializados pelas lojas e quiosques participantes da promoção durante o período de participação.**

12.2.1. Tais situações, quando identificadas, serão consideradas como fraude, tentativa de fraude, infração aos termos do Regulamento, ensejando a imediata desclassificação e exclusão do participante e o cancelamento da entrega do prêmio, sem prejuízo, ainda, de medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.

12.3. Caso as **Promotoras** fiquem impossibilitadas de contatar com algum ganhador para entrega do prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos, inverídicos, estas se reservam o direito de desclassificar o Participante selecionado em razão da inobservância das regras de participação preestabelecidas neste Regulamento.

12.4. Haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor Participante caso este se valha da utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção.

12.5. Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: **(i)** vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; **(iii)** cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iv)** qualquer outra compra simulada; e/ou **(v)** cancelamento da compra nos estabelecimentos comerciais, independentemente do motivo.

12.6. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo as Promotoras por eventuais equívocos do participante.

12.7. Ocorrida a participação do consumidor mediante fraude comprovada, esta ensejará sua imediata desclassificação, inclusive, se for realizada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de números da sorte e/ou se não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; **(v)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; e **(vi)** em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo Participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques do **Shopping Center Norte** e do **Shopping Lar Center**.

12.7.1. Serão desclassificados os consumidores que cadastrarem o mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez, ficando cientes, desta forma que perderão direito a participar desta promoção.

12.8. Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

12.9. Caberá exclusivamente às Promotoras, por meio de uma comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

12.10. Em caso de desclassificação e/ou identificação das pessoas impedidas de participar havida após a realização do sorteio, que incluir o período de apuração do ganhador, mas antes da divulgação do contemplado, será aplicada a **Regra de Aproximação** para identificação do ganhador.

12.11. Na hipótese de **desclassificação, exclusão ou identificação de pessoas impedidas de participar**, os Números da Sorte que lhe tenham sido atribuídos serão considerados como não distribuídos, sendo desconsiderados para fins de participação no sorteio e/ou recebimento do prêmio.

12.12. Em caso de desclassificação ou identificação de pessoas impedidas de participar posteriormente à divulgação, o Participante perderá o direito ao prêmio e o respectivo valor será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias contados do término da Promoção.

13. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 13.1.** Ao se cadastrar nesta promoção, o participante **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que **o Shopping Center Norte e o Lar Center** poderão utilizar os seus dados para as finalidades descritas no item 3.6. e conforme o aceite, nos termos dos itens 3.7.
- 13.2. O Shopping Center Norte e o Lar Center**, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, exceções os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.
- 13.3.** Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotoras, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, assessoria jurídica, logística e entrega da premiação, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.
- 13.3.1.** Assim, as Promotoras compartilharão os dados pessoais do consumidor com as empresas contratadas para a realização desta promoção e com órgão público regulador. Desta forma, as Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018).
- 13.3.2.** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 13.4.** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 13.5. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i)** forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(ii)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(iii)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(iv)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelo Shopping sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.
- 13.6.** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, os Shoppings garantem ao participante a possibilidade de solicitar a revogação de adesão a este Regulamento e se coloca à disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados. Para isso é necessário que o participante efetue

uma solicitação junto aos canais de relacionamento do Center Norte ou através do e-mail: privacidade@centernorte.com.br.

13.6.1 Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

13.7. Os dados pessoais coletados pelas Promotoras, serão mantidos por tempo indeterminado ou até que haja revogação expressa do consentimento, sendo certo que os participantes poderão solicitar a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, para fins de facilitar o cadastro em futuras promoções e envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos **do Shopping Center Norte e do Shopping Lar Center** por WhatsApp e/ou SMS, telefone, bastando que entre em contato através dos canais de relacionamento do Center Norte ou pelo e-mail privacidade@centernorte.com.br.

13.8. Além disso, as Promotoras permitirão que os participantes atualizem seus dados cadastrais **durante o período de participação**, como endereço, telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro no Aplicativo Center Norte (note-se que será permitida a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

13.9. Serão mantidos na base de dados das Promotoras apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, **(i)** os dados do consumidor contemplado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e **(ii)** os dados dos demais consumidores participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, exceto os mantidos em razão de consentimento.

13.10. O contemplado autoriza, desde já, como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção e seu resultado, pelo período de **1 (um) ano**, contado da data de término da promoção.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A presente distribuição de prêmio é gratuita, não cabendo qualquer ônus ao contemplado.

14.2. Na eventualidade de redução de horário de funcionamento dos Shoppings, por motivo de força maior, as Promotoras se comprometem a informar o novo horário nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br.

14.3. As Promotoras não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação, recebimento e/ou utilização do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade das Promotoras, em situações, tais como, em caráter meramente exemplificativo:

14.3.1. Qualquer impedimento do Participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e ao Aplicativos Center Norte.

- 14.3.2.** Pelos cadastros que não forem realizados por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 14.3.3.** Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet.
- 14.3.4.** Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso aos Aplicativos Center Norte ou por impossibilidade de acessá-lo.
- 14.3.5.** Por cadastros de dados perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.
- 14.3.6.** Por perda de dados de quaisquer espécies, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na Internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do Participante em relação a seu *login* e senha pessoal.
- 14.3.7.** Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
- 14.4.** As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do Participante da presente Promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou aos aplicativos Center Norte, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 14.5.** Ao receber seu prêmio, o ganhador aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.
- 14.6.** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 14.7.** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 14.8.** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotoras.

14.9. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/2022), tendo sido todos os termos dispostos neste Regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

ANEXO I – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES DO SHOPPING CENTER NORTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	FANTASIA
07.677.166/0001-96	FAR VIAGENS E TURISMO LTDA	4WAY TRAVEL
20.266.919/0001-39	GURIAN LAVANDERIA LTDA	5 A SEC
07.739.834/0015-68	SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ADCOS COSMETICA DE TRATAMENTO
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ADIDAS ORIGINALS
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA 2	ADIDAS PERFORMANCE
39.402.249/0002-40	4 TRAVEL TURISMO LTDA	AGAXTUR VIAGENS
62.496.120/0001-89	ALL SPORT MAGAZINE LTDA.	ALL SPORT
61.990.354/0001-15	BAR E RESTAURANTE CTN LTDA.	AMERICA
28.642.255/0001-77	CAPRICORNIO CALCADOS EIRELI - ME	ANACAPRI
67.886.622/0005-63	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDIAMO
43.372.119/0005-21	NICLO'S COMERCIAL LTDA.	ANNA PEGOVA
09.083.576/0037-45	ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA	ANY ANY
11.412.956/0001-17	EDUMA FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI	APADOCA
00.311.557/0026-00	VCI VANGUARD CONFECCOES IMPORTADAS LTDA.	ARAMIS
07.900.208/0110-60	ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	AREZZO
38.494.313/0001-16	LDB AJUSTES RÁPIDOS NORTE LTDA. - EPP	ARRANJOS EXPRESS
34.131.734/0003-93	OAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ARTE EM RETALHOS
03.494.776/0037-04	AMMO VAREJO S A	ARTEX
05.055.599/0013-18	H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA.	ARTWALK
05.055.599/0023-90	H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA.	AUTHENTIC FEET
55.809.791/0001-97	AVINYA JOALHERIA LTDA	AVINYA
37.895.983/0005-05	AMORA VAREJO DE COSMETICOS E AROMATIZANTES LTDA	AVATIM CHEIROS DA TERRA
08.322.801/0001-85	SOMAR COZINHA TIPICA LTDA - EPP	AXE
11.950.487/0022-14	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE (loja)
11.950.487/0147-35	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE (Quiosque)
53.154.225/0009-16	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	BAKED POTATO
45.774.202/0001-29	BMX1 BARBEARIA LTDA	BARBEARIA 300
18.463.148/0003-90	INSTITUTO GERANDO FALCÕES	BAZAR GERANDO FALCÕES
03.259.830/0001-26	AMBERG MODAS EIRELI	BELUGA
04.817.559/0001-60	WILMA CASSARES PIRES - ME	BEST WAY
97.748.958/0020-60	CALCADOS BIBI LTDA	BIBI
09.086.560/0001-85	BIG STAR NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BIG X PICANHA
49.049.592/0001-25	NORTE NAVE LTDA	BIO MUNDO
26.645.902/0001-79	ALSD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME	BLEM
01.535.967/0001-30	DANILO ERIC SEIN MAGAZINE	BLUE BEACH
09.548.005/0001-28	GSOUTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	BMART
28.247.066/0001-08	TH QUIOSQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	BOALI
13.258.642/0001-37	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BOBS
91.708.040/0019-77	STRASSBURGER MALHAS E FIOS LTDA	BONNETERIE
32.018.849/0003-40	BOTOCLINIC ESTETICA FACIAL LTDA	BOTOCLINIC

47.100.110/0010-80	VIA VENETO ROUPAS LTDA	BROOKSFIELD
47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	BROOKSFIELD DONNA
47.100.110/0188-02	BROOKSFIELD COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	BROOKSFIELD JR.
22.347.998/0002-19	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA	BUCKMAN
41.160.637/0002-03	FBS VAREJO LTDA	BUH
13.574.594/0462-69	ZAMP S.A.	BURGER KING
45.242.914/0030-31	C&A MODAS S.A.	C&A
33.256.897/0012-20	CACAU NOIR SAO PAULO CHOCOLATES LTDA	CACAU NOIR
17.611.014/0011-16	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	CACAU SHOW MEGA STORE
31.920.710/0003-25	ROSANA DOS SANTOS ARAKAKI	CALIFOR U
07.296.319/0051-14	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	CALVIN KLEIN
13.566.271/0037-61	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	CALZEDONIA
20.275.572/0001-90	ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA EIRELI	CAPODARTE
68.974.583/0005-19	SUGAR CUBES COMERCIO DE DOCES LTDA	CARLOS BAKERY
26.737.708/0001-13	SAO PAULO NORTE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	CARMEN STEFFENS
62.545.579/0013-69	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA.	CARREFOUR
33.200.056/0488-50	LOJAS RIACHUELO S/A - CARTER ´S	CARTERS
26.492.726/0001-82	MH CAFETERIA E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	CASA BAUDUCCO
60.456.407/0020-12	CASA BAYARD ARTIGOS PATA ESPORTES LTDA	CASA BAYARD
14.737.180/0002-84	GG COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	CASA DAS CUECAS
33.041.260/1077-16	VIA S.A.	CASAS BAHIA
38.152.861/0001-68	JTSG COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	CASE & COMPANY
28.476.808/0001-69	M G ACESSORIOS PARA CELULARES EIRELI - ME	CASE & COMPANY
45.790.854/0001-57	CASIO CENTER RELOGIOS EIRELI	CASIO CENTER
06.347.409/0126-86	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A	CENTAURO
17.887.467/0001-06	RFCX COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS EM GERAL EIRELI	CHILLI BEANS
35.539.362/0001-30	NIBS PARTICIPACOES AS	CHOCOLATES BRASIL CACAU
05.523.751/0001-06	ILANA GOLDBAUM LICHTENSTEIN - EPP	CIA MARITIMA
00.779.721/0001-41	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK
03.243.382/0014-97	FLEX CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA	CLARO
40.432.544/0040-53	CLARO S.A.	CLARO
11.833.062/0003-62	SP 2 SHOES E ACESSORIOS LTDA.	CLUBE MELISSA
17.343.691/0001-29	C.N.S. CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	CNS
12.879.361/0001-39	G.B.A. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	COACH
35.506.327/0002-03	TENDENZE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	COLCCI
66.646.795/0018-66	COMERCIAL SEMAAN LTDA.	COLECIONA BRINQUEDOS
06.992.401/0001-51	RESTNORTE FAST FOOD LTDA	COMPANHIA DO CHURRASCO
61.542.999/0010-86	CORELLO COMERCIAL LTDA.	CORELLO
51.721.447/0004-33	CONFECOES COSTUME LTDA.	COSTUME
41.080.382/0001-98	VITORIA S COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS LTDA	CRIAMIGOS
53.552.881/0003-81	CRIATIFF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	CRIATIFF

00.704.605/0001-63	TIMMY - TOYS PRESENTES LTDA	CROCS
38.194.605/0001-33	CRUZEIROS BAR LANCHONETE RESTAURANTE E DELIVERY NORTH SOCIEDADE UNIPESAOAL LIMITADA	CRUZEIROS BAR
03.563.689/0009-08	DECOLAR. COM LTDA	DECOLAR
46.056.263/0015-19	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY CONCEPT
46.056.263/0037-24	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY SPORTS
31.575.186/0001-30	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - LOJA	DERMAGE
61.851.416/0001-08	DERME ESTHETIC LTDA	DERME ESTHETIC
28.255.246/0002-04	CITTA SUMARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DI POLLINI
14.907.789/0001-73	BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	DIESEL
06.014.605/0001-18	RGB NORTE RESTAURANTE EIRELI	DIVINO FOGAO
61.412.110/0324-30	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIA SAO PAULO
61.585.865/0001-51	RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL
15.667.475/0007-07	DRYCAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	DRYWASH
49.669.856/0357-96	RESTOQUE COMERCIO E CONFECcoes DE ROUPAS S/A	DUDALINA
09.054.385/0006-59	INBRANDS S/A.- ELLUS	ELLUS
23.858.883/0001-70	LUZIA DE FATIMA MAZZA EIRELI - EPP	EMPORIO VIGNAMAZZI
15.625.489.0001-64	MARISA MIYAKAVA WANG	ERVA DOCE
08.845.676/0026-46	CORPOREOS SERVICOS ESTETICOS LTDA	ESPACO LASER
32.148.747/0001-88	ESPACO PRANA SPA CN LTDA - ME	ESPACO PRANA SPA
31.558.268/0001-77	MARGARETE DE FATIMA ALVES MELO	ESPETOMANIA
52.889.980/0001-29	BITES COMPANY LTDA	ESTANDE NANICA
55.157.995/0001-90	NADIR MELARA DE CASTRO SOUZA RAMALHO	ESTANDE APTK
32.124.385/0001-95	SALLVE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	ESTANDE CONTEM 1GR / SALLVE
23.244.006/0001-00	DENGO CHOCOLATES S.A.	ESTANDE DENGO
26.072.717/0001-32	CATU COMERCIO DE COSMETICOS SOCIEDADE UNIPESAOAL LIMITADA	ESTANDE ESTRELA BEAUTY
25.319.661/0001-05	DNN COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS EIRELI	ESTANDE FATOR 5
02.185.380/0001-01	CASA BASICA COMERCIO DE ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA	ESTANDE FOM
27.450.228/0001-30	CENOTE ARTIGOS OTICOS LTDA	ESTANDE FUEL
31.122.108/0001-80	YOU CO MARKETING LTDA	ESTANDE GOOLD SPELL
28.130.044/0001-55	HANNA KLING LTDA	ESTANDE HANNA KLING
20.702.154/0001-32	LINDT & SPRUNGLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A	ESTANDE LINDT
50.394.463/0001-53	CITRINO M&M COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	ESTANDE MARCUS&MARCUS
97.538.102/0001-05	F2 - COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE TELEFONIA MOVEI LTDA.	ESTANDE MOTOROLA
49.635.555/0001-07	DRRX COMERCIO ELETRONICOS LTDA	ESTANDE NERD
51.480.404/0001-60	PAPELARIA KAWAII AQUELARIUM LTDA	ESTANDE PAPELARIA KAWAII AQUELARIUM
48.642.089/0001-16	PIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	ESTANDE PIPET MODA CANINA
39.793.924/0001-28	EBP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTANDE POZZI
46.128.606/0001-08	SANTISTA EXPERIENCE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ESTANDE STANLEY

50.677.604/0001-45	PANDAS CO. ALIMENTOS LTDA	ESTANDE THE GOOD COP DONUTS
20.247.322/0037-58	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	ESTANDE TROCAFY
50.100.190/0001-97	PIRITA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	ESTANDE VIKA
35.472.822/0001-50	FRANQUEADORA FABIANE PINHEIRO LTDA EPP	ESTUDIO DA SOBRANCELHA
40.202.949/0006-01	CLINICA MEDICA ESTUDIO MAIS LTDA	ESTUDIO MAIS
73.622.748/0001-08	B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA	EUROPA CÂMBIO
54.454.878/0001-26	FAMILY HAIR LTDA	FAMILY HAIR
10.285.590/0001-08	GRUPO DE MODA SOMA S/A	FARM
61.110.870/0014-22	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA.	FASCAR
43.708.379/0014-16	FAST SHOP S.A	FAST SHOP
15.369.660/0001-11	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA.	FOGO DE CHAO
51.586.336/0001-19	FRUTARIA SABOR BAR E LANCHES LTDA	FRUTARIA SÃO PAULO
61.322.970/0031-13	GARBO S/A	GARBO
05.633.751/0001-69	BRILHO E LUZ COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	GEANA
23.800.019/0001-18	TRENDFOODS GCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	GENDAI
31.476.798/0003-38	MAXCIMA E COMMERCE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	GIOVANNA BABY
52.338.130/0001-32	CLAUDIO LUIZ MICCIELI DOS SANTOS	GIRAFFAS
08.743.025/0094-96	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	GRANADO PHARMACIAS
05.089.637/0039-92	GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.	GRAND CRU
61.077.905/0189-59	FOTOPTICA LTDA.	GRANDVISION BY FOTOTICA
56.954.519/0001-63	GS GELATO COMERCIO DE SORVETES LTDA	GELATO BORELLI
52.978.897/0054-38	GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA	GREGORY
45.971.136/0002-68	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GRILETTO
17.809.524/0004-73	GUESS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	GUESS
10.680.869/0012-30	HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA.	HANDBOOK
26.641.351/0001-75	VIA WAL COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	HAVAIANAS
22.704.733/0002-20	GETTI CAFE LTDA	HAVANNA CAFE
78.876.950/0001-71	CIA. HERING	HERING MEGA STORE
47.105.597/0001-00	LIRIO INNOVATION ALIMENTOS LTDA	HOLYCOW
07.671.452/0001-44	LIQUICA CONFECÇÕES LTDA.	HOPE
57.621.054/0001-91	HUGO BOSS DO BRASIL LTDA.	HUGO
44.283.030/0001-28	PARAMONKEY COMERCIO ROUPAS E CALCADOS LTDA	HYPE KINGS
89.237.911/0118-51	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	I PLACE
34.250.278/0001-39	PRATI.CO DECORACOES E PRESENTES EIRELI	IMAGINARIUM
13.566.271/0007-46	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	INTIMISSIMI
04.925.550/0001-72	HARMONIE BEAUTE LTDA - EPP	JACQUES JANINE
62.014.808/0009-32	J C F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOGE
52.145.750/0001-55	FGAM CALCADOS LTDA	JORGE BISCHOFF
44.651.952/0001-40	W. T. TERUIA RESTAURANTE	JUN JAPANESE
09.060.964/0204-78	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	KFC
53.258.117/0001-36	KHELF - MODAS LTDA	KHELF
23.638.391/0006-84	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	KIKO MILANO

24.339.679/0001-06	LABERG COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	KINGS SNEAKERS
08.614.045/0011-30	KIPLING COMERCIO DE BOLSAS LTDA	KIPLING
18.483.322/0004-47	ONESHOP DISTRIBUIDORA LTDA	KOOKABU
35.539.362/0012-92	NIBS PARTICIPACOES S.A.	KOPENHAGEN
27.242.801/0006-24	ST SURF SKATE LTDA EPP	KYW
13.917.458/0001-51	CENC COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI	LACOSTE
79.653.119/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LA MODA LTDA	LANÇA PERFUME
34.094.745/0001-89	PLB ACESSORIOS EIREL	LE BRIJU
49.669.856/0314-56	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A	LE LIS BLANC/JOHN JOHN
14.596.528/0015-85	LPQBR RESTAURANTES E PADARIAS LTDA.	LE PAIN QUOTIDIEN
61.777.009/0059-14	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	LE POSTICHE
11.479.469/0001-71	ATENAS COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP	LEFITA
01.490.698/0070-65	M. SHOP COMERCIAL LTDA	LEGO
43.351.097/0015-95	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LEVIS
84.453.844/0264-97	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	LIFE BY VIVARA
20.702.154/0012-95	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LINDT
35.303.139/0037-08	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	LIVE
54.430.962/0021-53	LIVRARIA DA VILA LTDA	LIVRARIA DA VILA
69.172.732/0001-65	HORA DAS MEIAS E LINGERIE - EIRELI	LIZ
01.512.104/0047-20	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA.	LOCCITANE
01.512.104/0250-51	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	LOCCITANE
47.100.110/0033-76	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LOFT
11.516.257/0001-17	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	LOFTY STYLE
61.683.413/0001-02	KOTEK COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	LOUNGERIE
13.710.737/0015-45	LUDIQUÉ ET BADIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA	LUDIQUÉ ET BADIN
34.238.616/0001-17	NEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	LUPO
05.557.870/0001-80	ANTONIO ALVARO SILVA DE PAULA	LUPO
09.608.301/0001-77	HSPACE WP CALCADOS LTDA - EPP	LUZ DA LUA
53.604.708/0059-34	M5 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL EIRELI	M. OFFICER
08.377.511/0063-31	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	MAC
13.783.221/0015.20	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	MADERO
47.960.950/1723-30	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA OU MAGALU
08.820.448/0004-06	ATENA FENIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MAHOGANY
84.429.737/0030-59	MALWEE MALHAS LTDA	MALWEE KIDS
00.914.094/0001-04	MAEMI COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. - EPP	MAMAE LUA
21.892.925/0006-79	PONTO SANTA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MANIA DE CHURRASCO
20.284.235/0001-60	MAOS PERFEITAS BY MANU - TRATAMENTO ESTETICOS - EIRELI	MAOS PERFEITAS BY MANU
57.599.383/0001-83	SARALANDY CALCADOS LTDA	MARCITA
19.416.317/0001-31	ROCK NORTH CENTER COMERCIO DE PRESENTES - EIRELI	MAXIOR

42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MC CAFÉ
42.591.651/0933-03	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MC DONALDS
54.795.961/0001-69	SUSAN KUCZYNSKI SCHWARZ	MCD
42.591.651/0206-83	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MCDONALDS
45.491.517/0001-69	CN CULINARIA ASIATICA LTDA	MEI MEI CULINARIA ASIATICA
58.868.217/0001-06	ZOOFLORA PLANTAS LTDA. - ME	MISTICKY
01.329.476/0009-90	DON COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	MITANI
03.494.776/0080-05	AMMO VAREJO S A	MMARTAN
37.142.843/0001-32	MARCOS CEZAR DA SILVA	MOB
45.971.136/0001-87	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MONTANA GRILL EXPRESS
12.136.108/0003-57	MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	MONTE CARLO JOIAS
53.395.554/0001-00	BIJOUTERIAS EQUUS EIRELI	MORANA
15.095.271/0001-45	MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S.A.	MORENA ROSA
07.976.147/0211-68	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	MOVIDA RENT A CAR
01.908.489/0035-06	MR PRETZELS DO BRASIL LTDA	MR PRETZELS
05.955.792/0002-52	NILU KING ALIMENTOS EIRELI	MR. CHENEY COOKIES
51.200.038/0018-97	MAGAZINE MUNDIAL LTDA	MUNDIAL
02.786.558/0053-09	MUNDO DOS COSMETICOS LTDA	MUNDO DO CABELEIREIRO
53.294.997/0001-04	MUNIQUE DEUTSCHE LANCHES EIRELI	MUNIQUE
24.276.833/0019-77	NATURA COMERCIAL TDA	NATURA
46.302.310/0001-61	NACIONAL LOJAS BASQUETE BRASIL LTDA	NBA
60.409.075/0481-98	NESTLE BRASIL LTDA	NESPRESSO
30.763.769/0003-94	CAPS4U COMERCIO VAREJISTA DE BONES, CHAPEUS, ROUPAS E ACESSORIOS - LTDA	NEW ERA
59.546.515/0065-07	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	NIKE
52.315.061/0001-41	CVOL ACESSORIOS LTDA	NORAH ACESSÓRIOS
11.467.185/0010-56	NOW NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA	NOW NUTRICAÇÃO ESPORTIVA
40.965.172/0001-14	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	NUTRAFIT
06.140.304/0009-98	NOVAERA COSMETICOS LTDA.	O BOTICARIO
04.692.027/0001-43	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	OAKLEY
60.873.288.0021-84	MARTINS DA COSTA & CIA. LTDA.	OFNER
40.340.433/0002-91	OG DO BRASIL LTDA	OLIVE GARDEN
53.267.928/0001-01	COSMETICOS MAXIBON LTDA	OPAQUE
35.943.604/0089-98	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SA	OSKLEN
46.008.833/0001-08	CN OX1 ART CORE STORE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	OSTORE
53.360.038/0001-31	OTICA FOTO LEE LTDA	OTICA ABC
46.461.907/0001-59	IDA CECERE MATHIAS	OTICA CHILLI BEANS
06.247.204/0002-99	L'OTTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA	OTICA DAX
53.263.083/0001-78	CENTRO OTICO ZONA NORTE LTDA	OTICA MAX
09.248.776/0008-76	CAMPO VISUAL PARTICIPACOES LTDA.	OTICAS CAROL
34.432.079/0001-41	OTICAS GPM - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICAS LTDA	OTICAS DINIZ

17.261.661/0027-02	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	OUTBACK STEAKHOUSE
56.794.084/0025-04	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA	PAMPILI
05.408.900/0001-96	DALPINO EMPREENDIMENTOS LTDA	PANDORA
42.463.036/0001-51	NORTE BAR E TRATORIA LTDA	PECORINO
45.426.868/0001-96	OPG BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	PENGUIN
18.328.118/0001-09	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S A	PETZ - SEU PET CENTER DE ESTIMACAO
55.708.558.0001-18	MARIA APARECIDA DA CRUZ FAVALE	PIER 7
05.792.552/0001-01	DENNIS INKYUN TAE	PHILIP MONICA
01.125.091/0002-35	PHILIP MONICA MODAS LTDA	PHILIP MONICA
11.620.379/0006-63	ANIMAX FAST FOOD E EVENTOS LTDA	PIADINA
68.989.573/0001-23	GC -COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA	PILHAS & CIA.
02.318.956/0001-61	PIRAJA COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA	PIRAJÁ
01.937.526/0049-00	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	PIZZA HUT
35.473.287/0014-76	PL MODA INTIMA LTDA	PLIE
00.436.042/0030-04	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	POLISHOP STORE
58.878.091/0001-42	TRADITION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	POLO PLAY
13.574.594/1081-24	ZAMP S.A.	POPEYES LOUISIANA KITCHEN
52.286.135/0005-92	BELINDA MODAS LTDA.	PRACTORY
59.669.788/0014-90	BRISTOL COMERCIAL LTDA	PREGO
08.012.884/0001-06	J.B.ARRUDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	PUKET
17.772.876/0001-59	QBX COSMETICOS LTDA	QUEM DISSE BERENICE
53.287.660/0001-61	QUERENCIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	QUERENCIA
57.278.629/0001-15	DELICIA DE MACARONS LTDA	QUIOSQUE LE PETIT
53.300.509/0001-16	MRM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MASCULINOS LTDA	QUIOSQUE JACK SIR
34.670.101/0001-91	R.M.S. JOIAS LTDA	QUIOSQUE ACIUM
39.267.229/0001-22	BISCOITÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES LTDA	QUIOSQUE BISCOITE
05.239.742/0001-98	ANDRE GOLDBAUM LICHTENSTEIN	QUIOSQUE CROCS
00.779.721/0035-90	CINEMARK BRASIL S.A.	QUIOSQUE DE PIPOCA CINEMARK
35.579.619/0002-68	THIAGO ROBERTO MATHEUS GODOY	QUIOSQUE DUX
46.198.736/0001-17	RODRIGO LUCIANO LEITE EPP	QUIOSQUE FINI BALAS
36.256.982/0004-77	HOMEDICS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE REPRESENTACAO DE APARELHOS DE MASSAGEM LTDA	QUIOSQUE HOMEDICS
35.048.193/0001-35	TARCO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELLI	QUIOSQUE LOREAL PROFISSIONAL
42.129.695/0001-56	FJMR ARTE EM PAPEL LTDA	QUIOSQUE MAGNÓLIA
45.205.029/0001-48	NGP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUIOSQUE MILKY MOO
24.555.958/0002-98	MY PHONNE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES E ELETRONICOS - EIRELI	QUIOSQUE MY PHONNE
35.635.736/0001-10	DE SOUZA E MENDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUIOSQUE NUTTY BAVARIAN
60.873.288/0001-30	MARTINS DA COSTA & CIA LTDA	QUIOSQUE OFNER EXPRESS
45.762.160/0001-06	R&L ARTIGOS JOALHERIA LTDA	QUIOSQUE ORNATE SEMI JOIAS BY ROSANA MATIAS

15.438.478/0001-75	THT COMERCIO DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE LTDA	QUIOSQUE PERFUME DE CASA
42.076.619/0003-91	SMC VESTUARIO E COLECIONAVEIS SOCIEDADE UNIPessoal	QUIOSQUE PITICAS
04.088.208/0001-65	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	QUIOSQUE SEM PARAR
84.453.844/0206-18	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	QUIOSQUE TOMMY HILFIGER
42.422.967/0006-16	SAVI COSMETICOS LTDA	QUIOSQUE WE PINK
32.306.307/0001-01	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	QUIOSQUE CREAMY
51.783.049/0001-07	ROWA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ROWA
13.257.648/0001-90	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA 2	RAY BAN
51.584.494/0001-30	SACOMAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	REDE ASTA
11.098.433/0001-48	RB BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REEBOK
92.754.738/0061-01	LOJAS RENNER SA	RENNER
16.590.234/0095-56	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	RESERVA
33.200.056/0292-01	LOJAS RIACHUELO SA	RIACHUELO
42.130.678/0001-39	ROCK LASER NORTE COM LTDA	ROCK LASER GAMES
53.738.178/0001-09	ALEXANDRE FORNER MARCHI	ROMMANEL
53.983.044/0001-45	STUDIO ORIGINAL DO BRASIL LTDA	STUDIO BARBERSHOP ORIGINAL
51.886.022/0001-31	DANIELA FERRARI ELIAS FERNANDES	SAMSONITE
20.247.322/0036-77	ALLIED TECNOLOGIA S.A	SAMSUNG
34.956.731/0001-27	KARUI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	SANTA LOLLA
55.193.509/0001-90	IMPERIAL SERVICE RENOVADORA DE CALCADOS E ROUPAS LTDA	SAPATARIA E COSTURA DO FUTURO
46.852.277/0001-43	HIPER E-COMMERCE LTDA	SAVE MY BAG
15.048.124/0001-14	AVENUE HOCHÉ COM VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	SEPHORA
21.296.832/0012-20	SESTINI VAREJO LTDA	SESTINI
43.470.566/0010-80	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	SHOULDER
01.401.206/0003-58	CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	SIDE WALK
02.800.107/0001-40	SOFT PE BARBEARIA S/C LTDA	SOFT PE
25.189.243/0001-40	MCA2 RESTAURANTE FAST FOOD LTDA.	SPOLETO
07.984.267/0133-50	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA.	STARBUCKS
08.701.342/0001-40	ZANEI COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA	STROKE
43.211.593/0001-48	Y. S. A. FAST FOOD LTDA	SUCO BAGACO E ROASTED POTATO
64.861.149/0001-48	LANCHONETE GREVILLE LTDA.	SUCO&CIA.
53.233.409/0001-14	SUIL PRESENTES LTDA.	SUIL
13.257.648/0066-35	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA	SUNGLASS HUT
00.727.262/0019-81	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA	SWAROVSKI
00.230.021/0001-01	TABACARIA AN LTDA.	TABACARIA LEE
23.259.011/0004-39	TBB GESTAO DE RESTAURANTES S/A	TACO BELL
08.613.254/0009-44	TB COMERCIO DE PRESENTES SA	TANIA BULHÕES
24.536.946/0003-05	LOJAS NICKYS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TENNIS STATION
14.707.968/0001-67	CMK COSMETICOS LTDA.	THE BODY SHOP
69.082.733/0001-19	SAMMIE JOIAS EIRELI	THE GRACES
02.421.421/0184-01	TIM S A	TIM

12.043.596/0004-39	AQUILON TELECOMUNICACOES LTDA.	TIM CELULAR
10.254.044/0001-00	GJ COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA EIRELI EPP	TIP TOP
53.966.834/0020-85	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	TNG
32.453.107/0001-81	BSG BIJOU BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	TODO MODA
39.471.748/0001-08	CARRERA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TOMMY HILFIGER
59.418.806/0023-52	TRACK & FIELD CO S.A.	TRACK&FIELD
53.269.924/0001-54	TRATTORIA DO GUAPPO LTDA.	TRATTORIA DO GUAPPO
02.130.597/0001-14	SHIZUO OSHIKAWA ALIMENTOS LTDA	TRIOS BURGER
07.569.701/0001-95	S.M.COMFORT COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	USAFLEX
07.429.003/0001-94	TETRA BROS BAR E LANCHONETE LTDA	VACA VEIA
42.966.532/0001-28	NIEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	VANS
74.542.499/0002-86	VENT VERT COSMETICOS LTDA	VENT VERT
47.100.110/0012-41	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	VIA VENETO
26.834.751/0001-05	KM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	VIAGENS CVC
14.749.177/0005-23	DONA LINDA COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	VICTOR HUGO
84.453.844/0020-40	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	VIVARA
71.815.245/0001-15	SOLID RESTAURANTE LTDA.	VIVENDA DO CAMARAO
02.558.157/0075-07	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
02.558.157/0143-84	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
03.418.924/0008-77	VENETO TELECOMUNICACOES LTDA	VIVO
09.054.385/0001-44	INBRANDS S.A	VR COLLEZIONE
02.231.464/0009-91	OPTICAL SUNGLASSES LTDA	WANNY OPTICAL SUNGLASSES
22.734.270/0001-69	W. M. DE SOUSA EIRELI	WORLD TENNIS
34.852.937/0001-07	ZURY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	XIAOMI
48.943.188/0001-38	CARBONARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	YOGO BERRY
17.574.231/0009-69	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	YOU COM
02.952.485/0064-22	ZARA BRASIL LTDA	ZARA
43.190.294/0001-74	VENETO COMERCIO DE OCULOS LTDA	ZEISS VISION CENTER
53.558.342/0072-81	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ZELO

ANEXO II – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES DO LAR CENTER

CNPJ	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL
43.708.379/0015-05	FAST SHOP	FAST SHOP COMERCIAL LTDA.
03.002.339/0007-00	CAMICADO HOUSEWEAR	MAXMIX COMERCIAL LTDA.
33.328.015/0001-32	LINA INTERIORES	LINA INTERIORES MOVEIS - EIRELI
08.890.804/0003-87	UD HOUSE	CA COMERCIAL - EIRELI
01.082.406/0003-95	MONLLINE	MON.LLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA
26.643.328/0001-10	MATTRESS ONE	ALIANZA HK & TEAM FRIENDS LTDA
43.236.593/0001-00	CRISS AIR	DOMUS ELETROS PREMIUM LTDA
16.383.345/0001-01	DRESS	BRUNO BIRMAN PINTO ME
07.635.498/0017-75	TRAMONTINA STORE	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.
34.859.169/0001-13	ABRACASA	JUMA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA
61.024.055/0007-11	SLEEP HOUSE	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA
57.623.290/0001-47	ATENEO	ATENEO MOVEIS E DECORACOES LTDA
41.129.641/0001-28	KANEPE	KANEPE MOVEIS E DECORACOES LTDA
26.873.453/0001-16	RESTAURANTE DI PAOLO	GALETO DI PAOLO RESTAURANTE LTDA
03.495.674/0001-00	PIRÂMIDE	PIRAMIDE COZINHAS LTDA EPP
57.954.687/0001-11	ATEC ORIGINAL DESIGN	ATEC COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA
73.147.894/0001-10	RARUS	INTERNACIONAL MOVEIS E DECORACOES LTDA. - EPP
30.006.942/0001-48	BIG MAD	BIG MAD COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA
27.606.949/0001-96	EUROBANHO	EUROBANHO COMERCIO DE METAIS SANITARIOS EIRELI - EPP
32.214.147/0001-70	VAL CENTER PLANEJADOS	VIP SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI - VIP CENTER
20.542.263/0001-30	KETAL	FIORI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10.373.578/0001-47	BAZZI MÓVEIS	S. A. ABDOUNI MOVEIS E DECORACOES LTDA
33.610.919/0001-56	IDEA INTERIORES	A.U. GUIMARAES
67.948.794/0001-90	ART VILLE	ART VILLE MOVEIS LTDA.
12.842.782/0001-95	O COMPADRE	RESTAURANTE LAR DOCE LAR LTDA.
45.452.124/0001-46	NATUZZI	NATUZZI SP LC LTDA
09.060.964/0001-08	VIENA EXPRESS	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - VIENA EXPRESS
19.708.532/0001-06	PRO HOUSE	SLEEP CENTER COMERCIO DE COLCHOES EIRELI
33.610.919/0001-56	IDEA INTERIORES	MOBILIA BONITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
61.634.176/0001-90	INTIMEE	INTIMEE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA BANHEIROS E REVESTIMENTOS LTDA.
64.422.892/0002-82	LIDER	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S/A
07.885.215/0002-67	PROBEL	COLCHOES CVALETTI LTDA
09.451.214/0007-44	CASTOR	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA
30.928.078/0001-31	L'OEIL	MARC BAZAR E ARMARINHOS LTDA

58.237.793/0001-47	ALTUS DESIGN	SMAYR MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP
62.617.121/0008-00	CLAMI DESIGN	CLAMI MOVEIS & DECORACOES EIRELI
16.383.345/0001-01	DRESS	BRUNO BIRMAN PINTO ME
61.024.055/0001-26	MEGA SLEEP HOUSE	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA.
09.174.402/0001-87	RACINE	MHJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
36.183.708/0001-72	TREND CASUAL	JCTN COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
45.603.529/0006-42	LUSTRES YAMAMURA	LUSTRES YAMAMURA LTDA
04.244.807/0011-00	FRANCCINO	FRANCCINO MOVEIS LTDA EPP
57.587.834/0001-62	SANTA MONICA	SANTA MONICA COMERCIO DE CARPETES E MOVEIS LTDA.
17.262.405/0001-09	BRETON	TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI
32.214.147/0001-70	PROJETO CONCEPT	VIP SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI
02.878.514/0001-70	ILUSTRE	JETO PROJETO MOVEIS E DECORACOES EIRELI
61.522.850/0048-08	COPEL	CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHOES LTDA.
44.362.768/0001-80	SIMMONS COLCHÕES	ORTOLUXO COLCHOES E ACESSORIOS LTDA
20.542.263/0001-30	FIORI	FIORI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
43.074.533/0001-20	ORTOBOM	BLUE POINT FRANCHISER LTDA
19.517.214/0001-68	CASA VITTA	ALTA COMERCIO E DECORACOES LTDA - EPP
54.281.681/0001-32	ARIZ	SAMARA MOHAMAD JAROUCHE
05.557.035/0001-40	PLENITUDE DESIGN	PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA
14.835.404/0001-00	EDY PLANEJADOS	EDY SERVICOS EM MOVEIS LTDA.
31.316.450/0001-11	BIBLOS PLANEJADOS	BIBLOS SERVICOS EM MOVEIS EIRELI
57.314.288/0001-96	MADEL	MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI
07.256.212/0002-64	DOURAL	ANDRE ASSAD ABDALLA EIRELI EPP
	DOURAL Cama, Mesa e Banho	ANDRE ASSAD ABDALLA EIRELLI EPP
47.144.952/0001-42	LINA DECOR	ARMANDO MOVEIS LTDA
40.827.285/0001-53	CRIARE	SOFISTICATTO AMBIENTES E DECORAÇÕES LTDA
67.120.196/0001-29	ESTUDIO FINEST	FINEST MOVEIS E DECORACOES LTDA.
29.631.443/0002-43	N&C PLANEJADOS	NBA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
07.653.849/0003-75	ITALINEA CASA E COZINHA	AHMID ABDO RAUF ABDUNI - ME
22.704.733/0002-20	HAVANNA CAFÉ	GETTI CAFE LTDA - EPP
04.887.490/0001-40	CARPETÃO	NATALIA GONCALVES EVANGELISTA DECORACOES - EPP
17.261.661/0001-73	ABBRACCIO	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL SA
32.678.980/0001-72	CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.
28.025.978/0001-27	PROJECTO CONCEPT GARDEN	PROJETO CONCEPT MOVEIS PLANEJADOS LTDA
35.654.066/0003-41	JUN SAKAMOTO	LEONARDO JUN SAKAMOTO
32.214.185/0001-23	VAL CENTER PLANEJADOS	VALCENTER SERVICOS EM MOVEIS LTDA

51.018.919/0001-43	SKARA	LOJAS FENICIA LTDA
19.362.392/0001-67	DECORTINE	DECORTINI DECORACOES LTDA
04.691.623/0001-09	SIDLAR RUDNICK	SIDLAR PLANEJADOS - MOVEIS E DECORACOES LTDA.
51.053.609/0001-60	PORTOBELLO	MIGUEL KASSEM ABDUNI
41.034.223/0001-57	ORLITÉ	VITRINE DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA
17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A
15.404.686/0001-53	TODESCHINI	CRATIVE & DECOR MOBILIARIO LTDA - ME
36.401.151/0001-07	ESTANDE KOP CAFÉ	LMA CAFÉ CHOCOLATES FINOS EIREL
08.062.223/0001-95	ESTANDE SOLID SYSTEMS	SOLID ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA
46.020.195/0001-32	ESTANDE EDGRAN MARMORE	EDGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA
10.519.995/0001-55	ESTANDE ELEGANCY DESIGN	IMPACTO COMERCIO DE FERRAGENS MOVEIS E DECORACOES LTDA
06.140.304/0001-30	ESTANDE O BOTICÁRIO	NOVAERA COSMETICOS LTDA.
01.438.784/0001-05	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
02.314.041/0001-88	DECATHLON	IGUASPORT LTDA.
00.779.721/0001-41	CINEMARK	CINEMARK BRASIL S.A.
22.902.694/0001-95	SELF FIT	SELFIT ACADEMIAS HOLDING S/A
11.215.545/0001-31	PURIFICADORES EUROPA	ECOSYSTEM - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA EPP